



Audiência Pública identifica possíveis causas da crise da GEAP



Documento determina instalação de Mesas Locais nos Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde

Pág. 03

GT do Seguro Social apresenta pontos importantes para avanço na elaboração da proposta de carreira

Pág. 04

SINTFESP-GO/TO compõe Conselho Estadual de Saúde no quadriênio 2013/2016

Pág. 06

SINTFESP-GO/TO reúne filiados e lideranças em festa de confraternização



MPF recomenda suspensão do Turno Estendido, mas INSS insiste na manutenção dos dois turnos ininterruptos

Pág. 10

Assessoria Jurídica amplia atendimento para pensionistas

Pág. 11

Advogados particulares assediam servidores para oferecerem ações já ajuizadas pelo SINTFESP-GO/TO

Pág. 13



A LUTA NÃO TERMINOU

Mais um ano chega ao fim repleto de lutas e negociações, por isso, nada mais justo que relembrar alguns episódios que deixaram marcas na história do funcionalismo público federal, principalmente nas Carreiras da Saúde, Previdência, Vigilância Sanitária, Procuradoria, Receita Federal e Auditoria.

Intensas mobilizações em defesa das Campanhas Salariais e do Sistema Único de Saúde (SUS), significativas negociações sobre carreira, tabelas salariais, organizações sociais e Fundação da Seguridade Social (GEAP) e diversas ações jurídicas marcaram o ano de 2012.

Audiências, caravanas e outras atividades foram realizadas nesses doze meses, a fim de garantir o direito da categoria. A greve deflagrada em nível nacional, que resultou na assinatura dos Termos de Acordo, é uma delas. Nesse tempo, o governo se agarrou à crise econômica internacional para justificar sua dificuldade de apresentar uma contraproposta às entidades.

Em contrapartida, grandes empresários continuavam sendo beneficiados com isenções fiscais e o governo brasileiro oferecia empréstimo ao Fundo Monetário Internacional (FMI). Após intensas discussões, uma proposta foi apresentada pelo governo, e aceita pelas entidades sindicais, por imposição. Vale ressaltar que esse acordo não isenta a renúncia da nossa pauta específica, pelo contrário, a luta, mais uma vez, está só começando.

Ainda assim, avaliamos todo esse movimento como vitorioso, visto que o governo não apresentava nenhuma perspectiva para a categoria. A proposta ainda está muito aquém do que necessitamos e é por isso que reiteramos que a nossa mobilização deve ser permanente, seja nas

demandas gerais, seja nas específicas.

A agenda da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho (CPST) continua sendo pautada na recomposição das Tabelas Salariais, aprovadas na Mesa Nacional de Negociação Permanente da Saúde. Já no Seguro Social, a incorporação da Gratificação de Desempenho da Atividade do Seguro Social (GDASS) e do adicional de qualificação está sendo priorizada. Outra campanha que merece destaque é a paridade para aposentados e pensionistas.

O Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) também assinou o Termo de Acordo, assim como os médicos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Já na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), as negociações foram adiadas para este ano.

Em Goiás, a decisão do governador Marco Perillo, de implantar as Organizações Sociais nos hospitais públicos, causou polêmica e objeções das entidades e trabalhadores. A adoção da medida teve, e continua tendo, impacto direto para mais de 250 servidores do Ministério da Saúde, cedidos a unidades da região como Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), Hospital Materno Infantil (HMI), Hospital Geral de Goiânia (HGG) e Hospital de Doenças Tropicais (HDT).

Vale ressaltar que a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Fórum em defesa do SUS e contra a privatização lutam pela revogação da Lei 9.637/98, sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais.

A campanha em defesa da Fundação da Seguridade Social (GEAP) é outra pauta permanente. Agora, mais do que nunca, a luta será intensificada a fim de evitar que o plano de saúde,

patrimônio dos servidores públicos federais, seja extinto. No âmbito judicial, nossa Assessoria Jurídica está fazendo o possível para buscar a Tutela Antecipada, instrumento jurídico que tem o objetivo de suspender o aumento até que seja julgado o mérito em questão.

A atual Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência (SINTFESP-GO/TO) ainda tem um ano e meio de trabalho pela frente, por isso, estamos reavaliando nosso planejamento estratégico e programando uma agenda exequível para o ano de 2013, pautada nos anseios e necessidades de nossos filiados, em nível local e nacional. Avancamos na reorganização interna, mas estamos cientes de que ainda não alcançamos o ideal e não mediremos esforços para alcançá-lo.

Uma de nossas metas é avançar na execução de nosso planejamento, que prevê, entre outras atividades, a realização de visitas ao interior do Estado com o objetivo de reaproximar o sindicato da sua base sindical. Aprimorar a atuação junto dos aposentados e pensionistas, a partir das atividades mensais da DEC, também é outra proposta para este ano.

Neste sentido, gostaríamos de reafirmar que o SINTFESP-GO/TO continuará buscando a conquista das principais pautas e demandas da categoria, que serão retomadas em breve, pela Campanha de 2013. Enquanto as conquistas históricas não se transformam em realidade, seguiremos buscando a concretização das nossas necessidades e, acima de tudo, dos nossos sonhos. Para isso, contamos com cada um de vocês. Juntos, somos fortes. Juntos, venceremos. Feliz 2013 e vamos à luta!

DEC do SINTFESP-GO/TO

SINTFESP-GO/TO FAZ BALANÇO E ANÁLISE DE CONJUNTURA DO ANO DE 2012

Diretoria Executiva Colegiada do sindicato faz análise das principais lutas e mobilizações do ano de 2012, com projeções para o ano que se inicia

Como já mencionado no Editorial, além das diversas lutas e mobilizações pela campanha salarial, construção da Carreira e revisão das tabelas da CPST, o ano de 2012 também foi marcado pela participação das entidades sindicais no Grupo de Trabalho do Seguro Social, bem como pela defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Fundação da Seguridade Social (GEAP). Várias reuniões também foram realizadas com os aposentados, assim como um Seminário Estadual sobre a Recomposição da Força de Trabalho no SUS e Carreira da Saúde, que reuniu entidades de Pernambuco, Sergipe, Maranhão, Distrito Federal, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul, entre outros estados.

Outra iniciativa foi o Seminário sobre a Carreira do Seguro Social nas gerências de Goiânia e Anápolis. Neste ano, os servidores das Agências da Previdência Social (APS) reconquistaram a jornada de trabalho de 30 horas, porém condicionadas à lotação ideal e demanda do plano de Ação do INSS. Com isso, várias APSs não foram autorizadas a implantar o turno estendido. Além disso, houve a implantação do controle eletrônico do ponto no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde (NEMS-GO), situação que continua nos preocupando.

Participamos do 13º Congresso Estadual da Central Única dos Trabalhadores (CECUT) e o SINTFESP-GO/TO foi representado por duas delegadas no

11º Congresso Nacional da CUT (CONCUT), que contou com a participação de sindicalistas de diferentes estados e ramos, totalizando cerca de 2.500 companheiros no evento. Com o tema "Liberdade e autonomia sindical: democratizar as relações de trabalho para garantir e ampliar direitos", o Congresso representou um importante momento na história dos trabalhadores brasileiros, pois discutiu propostas sobre a concepção cutista de desenvolvimento, tendo como eixo central o trabalho com mais emprego, direitos, salários, distribuição de renda e democratização do Estado.

Na perspectiva de aprimorar a relação da DEC com sua base sindical, um novo planejamento estratégico foi estruturado. Acreditamos que esse seja o principal desafio do sindicato neste ano que se inicia. O fortalecimento dessa relação está sendo priorizada e, para isso, nos esforçaremos ao máximo para tornar contínua a presença da nossa direção nos locais de trabalho. Outro desafio é a construção e consolidação da Política de Saúde do servidor, que tem como perspectiva a promoção da saúde e a luta pelo fim do assédio moral. Nesse sentido reiteramos que a organização dos trabalhadores é primordial.

No Brasil, estatísticas mostram que só no ano de 2011, mais de 700 mil acidentes de trabalho foram registrados, resultando em mais de 14 mil trabalhadores inválidos e quase três mil óbitos. Todavia, a realidade vai

muito além disso. A dificuldade donexo causal ainda persiste e esses registros oficiais não representam a atual situação, visto que grande parte das empresas insiste em não contemplar os trabalhadores estatutários e de economia informal nas estatísticas, mesmo com o novo modelo de concessão de benefícios, conhecido por Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP). As doenças relacionadas a transtornos mentais também devem ser consideradas nas pesquisas.

O projeto organizacional do SINTFESP-GO/TO também está sendo revisto com foco na luta pela liberdade e autonomia sindical e na estratégia de ampliação do relacionamento da entidade com os movimentos sociais, principalmente com o segmento de aposentados. Sabemos que a sobrevivência do nosso Sindicato depende diretamente de uma política estratégica e efetiva, voltada para os servidores, ativos ou não, e combinada com as campanhas em defesa de salários justos, manutenção dos direitos conquistados e a recuperação do nosso plano de saúde. A articulação com movimentos sociais em defesa da construção coletiva de um mundo melhor é capaz de garantir tudo isso. Por esse motivo, contamos com a participação e engajamento de todos nessa missão. Vamos lutar em defesa de uma vida justa e humana no Planeta Terra. Somos fortes, somos capazes!

DEC do SINTFESP-GO/TO

MESA DE NEGOCIAÇÃO SETORIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARTICIPA DE REUNIÃO COM O GOVERNO

Última reunião do ano contou com participação do secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público, Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça

No dia 5 de dezembro, mais uma reunião da Mesa de Negociação Setorial do Ministério da Saúde foi realizada, em Brasília, com o objetivo de discutir assuntos de interesse da categoria e definir questões estratégicas para o funcionamento da Mesa. O encontro teve início com a apresentação da nova coordenadora geral de Gestão de Pessoas, Elizabete Vieira, e exposição do secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público, Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, sobre o processo negocial deflagrado entre servidores e governo em 2012.

Na ocasião, foi reiterado que as negociações de 2013 terão como prioridade a regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece o princípio da negociação coletiva entre trabalhadores públicos e os governos das três esferas. De acordo com as entidades sindicais presentes, um único projeto de lei sobre a negociação coletiva e o direito de greve deve ser elaborado para evitar dificuldades nos futuros processos negociais e principalmente aprovação de apenas um

dos quesitos.

Diretores da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS) argumentaram sobre a dificuldade de implantação da matéria já que a atual situação vivenciada pelo país não comporta esse tipo de projeto por muito tempo. Segundo Arbulu, o governo está trabalhando com a hipótese de enviar um Projeto de Lei que contemple os dois temas e, em breve, uma discussão será realizada com os trabalhadores do serviço público para que o documento seja enviado ao Congresso Nacional.

Durante a reunião, o Grupo de Trabalho também apresentou um relatório sobre a questão da insalubridade, reforçando que o laudo deve ser ambiental, e não individual, como vem sendo realizado em alguns estados. A partir deste ano, deve ser firmado um acordo com estados e municípios para que eles sejam responsáveis pela emissão dos laudos, que deverá incluir todos os servidores das unidades municipais, estaduais e federais.

Alguns desafios da Mesa também foram suscitados na ocasião, a exemplo da proposta de Carrei-

ra da CPST e a construção de um ambiente de aproximação com a Mesa do SUS, a fim de compreender a realidade e intervir nela. Neste sentido, o diretor da CNTSS, Cícero Lourenço, reiterou que as propostas construídas pela Mesa devem ser defendidas pelo conjunto. "Não podemos correr o risco de criarmos expectativas na categoria e não atendê-las ou não defender a proposta enquanto Mesa, junto ao governo", destacou.

Também ficou esclarecido que na reunião com o Tribunal de Contas da União (TCU), a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGESP) levantou a dificuldade de implantação do Acórdão, visto que os servidores poderiam sofrer perdas irreparáveis em sua remuneração. Por esse motivo, o Tribunal autorizou o Ministério a não executar o desconto neste momento, entretanto, solicitou à CGESP a apresentação de uma nota técnica do estudo feito pela Mesa e construção de uma planilha de cálculos, com base no documento técnico, para ser apresentado na próxima reunião e analisado pelo TCU.



IMPLANTAÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO E DAS 30 HORAS SEMANAIS INTEGROU PAUTA DA REUNIÃO DE OUTUBRO

Encontro tratou, ainda, da situação dos servidores cedidos aos hospitais universitários e realização de exames periódicos

Na reunião do dia 18 de outubro, foram discutidas questões como a abertura do termo de opção, implementação das 30 horas semanais e do ponto eletrônico, convênios com planos de saúde para realização de exames periódicos e a situação dos servidores cedidos aos hospitais universitários.

Sobre o Termo de Opção, o governo afirmou que irá defender a reposição dos dias parados durante a greve nacional, deflagrada em 2012, e a abertura do termo para assinaturas, em reunião com o Ministério do Planejamento, mesmo com o parecer de que a carga horária dos sábados deve ser considerada como hora normal. A bancada sindical também se comprometeu a questionar a decisão, por meio de documento.

Quanto à jornada de 30 horas semanais, ficou acordado que um Grupo de Trabalho específico será criado para construir uma proposta para o debate na Mesa. Além disso, o governo deixou claro que os aparelhos do ponto eletrônico já foram instalados em todas as Divisões

de Convênios e Gestão (DICON), com prazo de 120 dias para aplicação da medida.

O Ministério da Saúde sinalizou, ainda, sobre a possibilidade de realizar exames periódicos, já que convênios com a GEAP, CAPS Saúde e SUS estão sendo analisados. Quanto à situação dos servidores cedidos aos hospitais universitários, o órgão fará um levantamento em todo o país para, em seguida, convocar a Mesa do SUS e estabelecer um protocolo único.

Durante a reunião, ficou perceptível o consenso de que o Grupo de Trabalho GACEN/GECEM é o único que tem avançado nas discussões já que uma portaria e um projeto de lei foram elaborados. Enquanto isso, o GT de Cedência está suspenso até que o Ministério adote uma posição definitiva. O governo informou também que não há previsão de pagamento referente a exercícios anteriores, questão de exclusiva responsabilidade do Ministério do Planejamento (confira nota jurídica na página 10).

DOCUMENTO DETERMINA INSTALAÇÃO DE MESAS LOCAIS NOS NÚCLEOS ESTADUAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Termo de Compromisso foi assinado em outubro do ano passado por entidades sindicais e governo. Iniciativa será implantada no mês de junho em Goiás

Em outubro de 2012, as bancadas governamental e sindical, representadas pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e entidades nacionais que compõem a Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde (MSNP/MS), respectivamente, firmaram um compromisso para instalação de Mesas Locais no âmbito dos Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (NEMS).

De acordo com o Termo de Compromisso nº 01/2012, as Mesas serão instaladas nos estados de Alagoas, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Em

Goiás, a instalação do espaço de negociação está prevista para 12 de Abril, conforme definido pela Comissão de Acompanhamento, composta por representantes do governo e entidades. O documento determina, ainda que, até a conclusão do processo de instalação das Mesas Locais, deverão ser realizadas reuniões a cada dois meses.

A proposta tem como objetivo instituir espaços de discussão para dar encaminhamento a assuntos de interesse do serviço e dos servidores e pactuar uma formulação de políticas e soluções para os conflitos decorrentes das relações de trabalho. Além disso, a instalação das Mesas

Locais visa à construção de um processo de valorização e dignificação do trabalho na saúde, por meio da participação dos trabalhadores e organizações sindicais.

Assinaram o documento: a coordenadora Executiva da MSNP/MS, Heloísa Marcolino e diretores da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS), Federação Nacional dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) e Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF).

GT DO SEGURO SOCIAL APRESENTA PONTOS IMPORTANTES PARA AVANÇO NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE CARREIRA

CNTSS apresenta documento com propostas alternativas às apresentadas. Ampliar discussão para servidores é uma delas

No dia 4 de dezembro, em reunião convocada pela Coordenação do Grupo de Trabalho do Seguro Social, os representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS), Davi Eduvirges e Pedro Totti, entregaram um documento para a coordenadora do GT, Elisete Belchior, que dispõe de propostas alternativas às apresentadas pelo Grupo, para consolidação da Carreira e valorização dos servidores.

De acordo com o documento, dois eixos foram claramente identificados nos estudos do Grupo de Trabalho. O primeiro diz respeito aos técnicos de governo, que defendem a carreira como ferramenta de gestão e o segundo se refere às entidades sindicais, que lutam pela consolidação da Carreira como instrumento de va-

lorização do servidor e profissionalização dos serviços prestados à população. Assim, uma das propostas é ampliar a discussão também para os servidores.

Para a Confederação, o Relatório Final do GT é um instrumento de debate que poderá ser utilizado junto à Direção do INSS e MPS na perspectiva da construção de uma proposta de Carreira. Entretanto, preocupações foram destacadas pela CNTSS para reflexão e possíveis mudanças, como a nomenclatura dos cargos; a alteração de 17 padrões na atual tabela para 32 padrões vinculados ao desempenho e à capacitação; a questão do enquadramento, adicional de qualificação, plano de capacitação e tabela de vencimentos; atribuições entre analistas técnicos, dentre outros.

Diante da discussão, o GT definiu que se faz

necessário alterar a atual relação do percentual fixo e variável por meio de incorporação da GAE e da GDASS ao Vencimento Básico, criar o Adicional de Qualificação, mudar o interstício para Desenvolvimento por Progressão Funcional em 12 meses e fortalecer a estrutura de capacitação para avançar na elaboração de uma proposta de Carreira que atenda as expectativas dos servidores e do INSS.

Os representantes do GT ressaltaram, ainda, a necessidade e importância de relatar as discussões realizadas aos dirigentes do Ministério da Previdência Social e do Instituto Nacional do Seguro Social e solicitou, mais uma vez, o agendamento de uma audiência com o Ministro Garibaldi Alves Filho e com o presidente do INSS, Lindolfo Neto.

CENTRAIS SINDICAIS EXIGEM APROVAÇÃO DO PROJETO PELO FIM DO FATOR PREVIDENCIÁRIO

Em tramitação na Câmara dos Deputados, Projeto de Lei dispõe sobre substituição do Fator Previdenciário pela regra 85/95

Instituído em 1999, no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, o Fator Previdenciário vem sendo priorizado na pauta dos trabalhadores desde 2007. O acordo, que tem como objetivo o adiamento das aposentadorias, leva em conta a expectativa de vida, tempo de contribuição e idade do segurado no cálculo do benefício. Desta forma, quanto mais cedo o trabalhador se aposentar, menor será sua aposentadoria.

Em 2010, a medida chegou a ser aprovada pelo Congresso Nacional, por meio de uma emenda, contudo, não foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Hoje, um Projeto de Lei sob o nº 3299/08 encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados com o objetivo de substituir o Fator Previdenciário pela regra 85/95, que estabelece concessão de aposentadoria quando o somatório da idade e do tempo de contribuição for de 85 para mulheres e 95 para homens.

Uma comissão formada por 28 deputados foi criada para avaliar e apresentar uma nova proposta sobre o assunto até o fim de 2012. Contudo, o prazo foi adiado já que uma comissão especial dedicada a estudar a previdência no País foi instituída. Em vista disso, Centrais Sindicais do Brasil, dentre elas a Central Única dos Trabalhadores (CUT), produziram um documento denunciando e repudiando o adiamento da votação do PL.

De acordo com a nota, mesmo com as alternativas apresentadas para solucionar os impasses surgidos, a exemplo da regra 85/95, o Governo vem bloqueando a votação da matéria no âmbito da Câmara Federal. Diante disso, as Centrais reivindicaram disposição do governo para desbloquear a votação do Projeto, o quanto antes. A ideia é reforçar a mobilização e pressionar os deputados federais para que a votação seja agilizada e essa injustiça contra a categoria, que vem sendo gravemente penalizada após anos de trabalho e contribuição, chegue ao fim.

Vale ressaltar que a proposta apresentada pelas entidades leva em consideração não só o fim da fórmula de cálculo, mas também a necessidade da sustentabilidade do sistema. Também assinaram o documento a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), a União Geral dos Trabalhadores (UGT) e a Força Sindical.

CONFERÊNCIA NACIONAL PROMOVE DEBATE SOBRE EMPREGO E TRABALHO DECENTE

Conferência foi o primeiro evento do mundo a discutir o tema com a participação de empregadores, trabalhadores e governo

Com o objetivo de promover um amplo debate envolvendo a temática das políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social, é que o Ministério do Trabalho e Emprego coordenou a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente de 8 a 11 de agosto de 2012, em Brasília. Com o tema “Gerar Emprego e Trabalho Decente para Combater a Pobreza e as Desigualdades Sociais”, a conferência foi lançada em novembro de 2010, no Palácio do Planalto e precedida de etapas estaduais, distritais e municipais, deflagradas no final de 2011.

Cerca de 1.250 delegados, entre representantes do Poder Executivo, Empregadores, Trabalhadores e outras Organizações da Sociedade Civil, além de 250 convidados e observadores, se reuniram para analisar e debater as 637 propostas consolidadas nas etapas estaduais do encontro, divididas em quatro eixos: Princípios e Direitos; Proteção Social; Trabalho e Emprego e Diálogo Social. A Central Única dos Trabalhadores (CUT) teve a maior delegação entre os representantes dos trabalhadores.

Durante as discussões, o governo manifestou seu interesse em retirar o item que trata do Interdito Proibitório como medida judicial para impedir o direito de greve do acordo, contudo, os participantes rejeitaram a proposta. Além disso, a bancada patronal abandonou as discussões no último dia da plenária, o que resultou na exclusão dos empregadores nas últimas votações.

Para a Diretoria Colegiada do SINTFESP-GO/TO, a Conferência representou um avanço na modernização das relações de trabalho no Brasil, já que foi a primeira vez, em nível internacional, que o assunto foi amplamente discutido. Por outro lado, o sindicato ressalta que a decisão inesperada dos empregadores, de abandonar as discussões, demonstra com fidelidade o conflito existente entre a bancada patronal e o trabalhador brasileiro e os reflexos do capitalismo para a classe trabalhadora.

De forma geral, o resultado do encontro foi positivo, principalmente por conta das conquistas aprovadas, como a redução da jornada de trabalho, liberdade e autonomia sindical, combate à prática antissindical e igualdade

de entre gêneros. Agora, a comissão organizadora deverá se reunir para sistematizar os pontos aprovados durante a Conferência e construir o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente.

ETAPA ESTADUAL

Precedida por quatro etapas regionais, realizadas nas cidades de Niquelândia, Jataí, Catalão e Goiânia entre 8 de outubro e 4 de novembro de 2011, a Conferência Estadual de Goiás aconteceu nos dias 24 e 25 seguintes, na capital do Estado. Sob a coordenação da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho e apoio da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás (SRTE/GO) e Conselho Estadual do Trabalho (CET/GO), a etapa reuniu 207 delegados. Destes, 40 foram eleitos para representar Goiás na Conferência Nacional.

Andréa Bolson e Wlamir Martines, representante da Organização Internacional do Trabalho e assessor da Secretaria Geral da Presidência da República, respectivamente, foram os responsáveis pela palestra de abertura do evento. No dia seguinte, a ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Delaíde Arantes, abordou o tema “Impactos da Terceirização nas Relações de Trabalho e as Diversas Formas de Trabalho Degradante”, enquanto o procurador do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Antônio Carlos Cavalcante, discorreu sobre a “Repressão ao Trabalho Análogo à Escravidão em Goiás”.

Na ocasião, algumas propostas foram aprovadas por unanimidade, a exemplo da criação de um Fórum Estadual Permanente e Tripartite pela construção de uma Política para o Trabalho Decente e a implantação do Salário Mínimo Regional. Já a proposta de permanência do Imposto Sindical teve que ser discutida e foi aprovada somente em plenária final com 73% dos votos, sendo 25 pelo fim e 65 pela manutenção. Criação de emprego de qualidade para homens e mulheres, extensão da proteção social, promoção e fortalecimento do diálogo social e o respeito aos princípios e direitos fundamentais do trabalhador foram outros eixos discutidos na Conferência Estadual.



O que é Trabalho Decente?

O Trabalho Decente instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1999 é definido como um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna aos trabalhadores e trabalhadoras. Trata-se de um conceito amplo, que busca abarcar todas as dimensões do trabalho e tem por objetivo o combate à precarização e à deterioração dos instrumentos de proteção e inclusão social, que vêm ocorrendo há cerca de três décadas em nível mundial e aprofundando no Brasil desde a década de 1990, sob o ideário neoliberal.

Fonte: CUT

SEMINÁRIO AVALIA CONJUNTURA HISTÓRICA DA GEAP

Evento debateu os principais aspectos relacionados à crise do plano de saúde e reforçou necessidade do assunto ser priorizado em 2013



Diante dos aumentos abusivos autorizados pelo Conselho Deliberativo da Fundação da Seguridade Social (Condel/GEAP) e a baixa qualidade dos serviços oferecidos pelo plano de saúde, o Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência (SINTFESP-GO/TO) tem realizado diversas atividades sobre o tema e participado de iniciativas semelhantes, com o objetivo de reverter a atual crise vivenciada pela GEAP.

Nos últimos meses, o sindicato ingressou com uma ação judicial contra a decisão do Condel, Resolução 616/12, participou de um seminário nacional promovido pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) e de uma audiência pública realizada na Câmara dos Deputados e realizou, no dia 4 de dezembro, no auditório do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Goiás (NEMS-GO), um seminário, do qual foi proponente, que discutiu a conjuntura histórica da GEAP.

O evento debateu os principais aspectos relacionados à complexidade da crise, como a desarticulação política das entidades sindicais quanto à Saúde Suplementar e algumas questões administrativas, jurídicas e orçamentárias que contribuíram para a atual situação. A má gestão e sua descontinuidade, ou seja, as constantes trocas de gestores políticos partidários, também foram citadas como dificultadores. Um exemplo é a gestão do

último diretor da GEAP, Paulo Eduardo de Paiva, que durou pouco mais de quatro meses.

As dificuldades financeiras são graves e, por isso, os compromissos com os prestadores de serviços deixam de ser honrados e a insatisfação com o atendimento aumenta. Para a diretora de Assuntos Jurídicos do sindicato, Terezinha de Jesus Aguiar, o momento é delicado, para não dizer gravíssimo. "A imprensa nacional vem divulgando que a GEAP perdeu, nos últimos meses, mais de R\$ 80 milhões do pecúlio, em aplicação financeira mal sucedida. Somado a esse quadro, temos os baixos salários de uma parcela considerável dos assistidos que acabam contribuindo com a inadimplência da instituição. O débito acumulado já passa dos R\$ 500 milhões e esse déficit aumenta mês a mês", ressaltou.

Conforme programado, o gerente regional da GEAP Goiás, Celso Aquino e o presidente do Condel, Manoel Ricardo Lessa, participariam do seminário. Contudo, segundo justificativa apresentada, ambos não puderam comparecer ao evento em decorrência de problemas de saúde. Considerando a importância e gravidade do momento, bem como o impacto das medidas tomadas pelos atuais gestores do plano de saúde, os presentes questionaram a falta de iniciativa do órgão de encaminhar um representante.

Por outro lado, a presidente da Central Única dos Trabalhadores em Goiás (CUT-GO), Bia de Lima, e a coordenadora geral de Recursos Humanos do NEMS-GO, Marli Sorel, estiveram presentes no seminário e contribuíram diretamente com a discussão.

GRANDES QUESTÕES

O assessor jurídico do SINTFESP-GO/TO, Dr. Luís Fernando Silva, focou sua explanação nas grandes dificuldades enfrentadas pela GEAP: indefinição política do Governo quanto à saúde suplementar; questões orçamentárias; questões administrativas; e baixa qualidade dos serviços.

Sobre o primeiro ponto, o advogado lembrou que o Governo não vê a GEAP como instrumento de política de saúde a ser negociada diretamente com os servidores e que, por isso, não participa efetivamente de sua gestão. Segundo ele, há uma

grande desarticulação entre as políticas de saúde ocupacional, saúde suplementar e assistência social.

"A GEAP precisa ser vista como parte da política de recursos humanos, por isso, precisamos pressionar o Governo para que um processo de negociação específico seja estabelecido e uma política de saúde suplementar seja definida", ressaltou.

Quanto às questões orçamentárias, Dr. Luís Fernando destaca a necessidade de a contribuição governamental ser feita na relação 1 x 1 e dos novos valores per capita serem imediatamente aplicados. Além disso, ele enfatiza a importância de apurar o déficit atual e negociar a quitação com o governo, além de acabar com os tetos de contribuição à GEAP e com a modalidade de reembolso. Hoje, as contas da Fundação são pagas somente pelos servidores. Uma das alternativas é o "convênio guarda-chuva", acordo que possibilita ao usuário de outro plano de saúde ser atendido pela GEAP e a Fundação ser reembolsada pelo serviço prestado.

Sobre as questões administrativas, tiveram destaque a ausência de um conselho específico para a saúde, as despesas excessivas com conselho consultivo sem poder deliberativo e a interferência do governo na nomeação dos cargos. Além disso, o assessor jurídico do sindicato reforçou as dificuldades financeiras do órgão que levam à redução da rede de credenciados e às pressões das grandes prestadoras de planos privados de saúde.

Dentre os encaminhamentos deliberados no seminário, a manutenção das ações jurídicas contra a majoração do custeio do plano e a solicitação de uma audiência, com a participação dos filiados e os representantes da GEAP em Goiás, com o objetivo de discutir a rede prestadora de serviços, bem como externar a indignação dos participantes pela ausência de uma representante local no evento, estiveram em destaque.

Outra iniciativa da Diretoria Executiva Colegiada do SINTFESP-GO/TO, já em fase de conclusão, é a emissão de uma notificação ao Ministério Público Federal sobre o assunto. Durante o encontro, foi reafirmada, ainda, a importância de o tema GEAP ser inserido como prioridade nas pautas de negociações, deliberação responsável pela priorização do tema e intensificação da mobilização no ano de 2013.

ENCONTRO NACIONAL DISCUTE FALTA DE CONTROLE DO PROCESSO DE GESTÃO DA FUNDAÇÃO

Realizado entre 6 e 10 de novembro, no interior de Goiás, ENACRER aprovou 45 propostas para recomposição e recuperação do plano de saúde

Conselheiros Estaduais da Fundação da Seguridade Social (GEAP) estiveram reunidos de 6 a 10 de novembro de 2012, em Pirenópolis (GO), para a 16ª edição do ENACRER, Encontro Nacional que integra a programação anual dos Conselhos da GEAP. Órgãos não deliberativos de representação dos Patrocinadores e Servidores das administrações estaduais, os Conselhos Estaduais de Representantes (CERs) têm como finalidade acompanhar as aplicações dos recursos e a qualidade dos serviços prestados pela Fundação, objetivo também deflagrado pelo evento.

Na ocasião, os delegados externaram, por meio da Carta de Pirenópolis, total repúdio à falta de controle do processo de gestão da Fundação, determinada por aspectos político-partidários do qual o governo é o principal responsável. De acordo com os participantes, é imprescindível assegurar estruturas gerenciais mais estáveis, capacitadas e alinhadas com interesses e objetivos da autogestão, capazes de fazer um contraponto às seguradoras privadas.

A apreensão decorrente da implantação do novo modelo de custeio dos Planos de Saúde da GEAP, que penaliza os servidores de maior faixa etária e menor poder aquisitivo, também foi manifestada no documento. Além disso, os conselheiros demonstraram preocupação com a composição da direção da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), ocupada atualmente por entidades privadas, apenas.

Quanto à reforma estatutária e à discussão sobre o Pecúlio Facultativo, o posicionamento dos conselheiros foi pela realização de



um amplo debate dentro dos Conselhos Estaduais e Comissão e convocação de assembleia nacional de peculistas para discussão, aprovação e

encaminhamento das propostas, respectivamente.

Segundo avaliação da diretora de aposentados do SINTFESP-GO/TO e representante da entidade no Conselho, Gercina Francisco dos Reis, o encontro foi extremamente positivo em decorrência da análise de conjuntura feita e as deliberações encaminhadas durante o evento.

"A discussão foi tão proveitosa que, a partir do ano que vem, a programação do encontro foi ampliada em mais um dia. Os assuntos já haviam sido discutidos antes, mas ganharam um tratamento especial no ENACRER. Nada de cunho político-partidário. A participação dos diretores causou polêmicas e questionamento, faltou uma explicação oficial sobre a política de pecúlio, mas, no geral, foi ótimo. Agora é acompanhar o desenrolar dos encaminhamentos", ressaltou.

Ao todo, 45 propostas foram aprovadas durante os quatro dias do ENACRER. Entre elas, tiveram destaque a possibilidade de celebração de convênio guarda-chuva; definição da política de saúde suplementar para os servidores, articulada com a saúde do trabalhador; apuração e negociação do déficit atual da Fundação; diminuição do custeio, levando em conta a dimensão atuarial; prazo de 31 de agosto de cada ano para aprovação do custeio do ano seguinte; e exigência de contribuição governamental na relação de 1 x 1 no custeio do plano de saúde.

AUDIÊNCIA PÚBLICA IDENTIFICA POSSÍVEIS CAUSAS DA CRISE DA GEAP

Encontro realizado na Câmara dos Deputados reuniu autoridades, entidades sindicais, beneficiários e diretores da Fundação



De iniciativa da deputada federal Erika Kokay (PT-DF), a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados promoveu no dia 8 de novembro, em Brasília, uma audiência pública para discutir o aumento de custeio da Fundação da Seguridade Social (GEAP) e o impacto da medida para os servidores. Especialistas e interessados no tema, entre eles diretores e filiados do SINTFESP-GO/TO, estiveram presentes no evento contribuindo com a discussão.

Na ocasião, debatedores apontaram alguns problemas enfrentados pela Fundação, a exemplo do financiamento, gestão e falhas existentes em sua legislação. Para Kokay, o aumento da contribuição do Governo pode ser uma alternativa para a recomposição do plano. "Hoje, o governo contribui com apenas 25%. Aumentando essa contribuição, poderíamos resolver parte significativa dos problemas financeiros da GEAP", destacou.

Segundo o secretário adjunto de Relação do Trabalho e coordenador do Setor Público da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Pedro Armengol, enquanto o governo contribui com o mínimo (25%) e fica responsável pela gestão do plano de saúde, os trabalhadores participam com a maior parte dos recursos (75%), mas pouco atuam na tomada de decisões. Armengol citou ainda a decisão do

Tribunal de Contas da União (TCU) de restringir a atuação das operadoras de autogestão, responsável pela exclusão de 60% dos convênios celebrados hoje com a administração pública federal, inclusive a GEAP.

Também presente na audiência, a diretora técnica da GEAP, Cida Diogo, manifestou sua crença na recuperação financeira da entidade. Segundo ela, com o reajuste anual do plano, previsto em lei, a previsão é que a GEAP comece a ter receita que ultrapasse a despesa, a partir deste ano. Desta forma, terá recursos suficientes para iniciar o pagamento de suas dívidas. A diretora citou a faixa etária e salarial dos beneficiários como um dos fatores que contribuíram para o endividamento da Fundação. "Quase metade dos 610 mil beneficiários têm 60 anos de idade ou mais e cerca de 45% deles têm faixa salarial de até R\$ 4 mil", informou.

Indicação política dos gestores, descontinuidade dos programas, falta de qualificação dos diretores, indefinição do Executivo com a saúde suplementar do servidor e os altos gastos do governo com as mudanças de gestão também foram apontados como possíveis causas da atual crise vivenciada pelo órgão. Por esse motivo, Erika Kokay se comprometeu a enviar requerimento à Comissão de Seguridade Social solicitando a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para estudar e discutir questões pertinentes aos planos de saúde de autogestão, em especial a GEAP.

SINTFESP-GO/TO COMPÕE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NO QUADRIÊNIO 2013/2016

Eleita no segmento de Trabalhadores do SUS, entidade indicou sua diretora de Formação Sindical como conselheira titular

O Conselho Estadual de Saúde de Goiás (CES-GO) realizou no dia 20 de dezembro, na Assembleia Legislativa, Plenária de Eleição para eleger representantes do governo, prestadores de serviços, profissionais da saúde e usuários do sistema para seu mandato 2013/2016. Eleito como entidade titular no segmento "Trabalhadores da Saúde" o SINTFESP-GO/TO indicou, mais uma vez, sua diretora de Formação Sindical, Mariselma Lemes Rocha, como conselheira representante da instituição.

Há mais de 10 anos representando o sindicato no CES-GO, Mariselma destaca a importância do órgão na fiscalização dos serviços e atualização das políticas estaduais de saúde, principalmente neste momento em que os hospitais públicos do Estado estão sendo gerenciados por Organizações Sociais (OSs). Segundo a conselheira,

os servidores filiados precisam se conscientizar da importância de denunciar ao Conselho, quando necessário, atendimentos precários, desvios de recursos, cobranças indevidas, entre outros direitos infringidos. "É a oportunidade de avaliar a atual política de saúde e garantir os direitos da população", reforça.

Foram eleitas 05 entidades titulares e 04 suplentes no segmento governo e 05 titulares e 06 suplentes no segmento prestador de serviços. Por outro lado, 10 titulares e 03 suplentes foram escolhidos para representar os trabalhadores na área de saúde, enquanto 20 titulares e 07 suplentes representarão o segmento de usuários. A posse dos conselheiros indicados pelas entidades eleitas e a eleição da Mesa Diretora foram realizadas no dia 15 de janeiro.



SEMINÁRIO DO SINTFESP-GO/TO DISCUTE RECOMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NO SUS

Realizado em Goiânia, evento reuniu representantes sindicais de outros seis estados



Discutir a situação da força de trabalho no SUS, decorrente da municipalização do sistema, e debater a responsabilidade das três esferas do governo na melhoria dos processos de relações de trabalho dos servidores do Ministério da Saúde. Com este objetivo, o SINTFESP-GO/TO realizou nos dias 10 e 11 de abril de 2012, no Hotel Kananxué, seminário sobre a Recomposição da Força de Trabalho no SUS. Na ocasião, estiveram presentes representantes sindicais do Rio de Janeiro, Pernambuco, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Brasília e Goiás.

No primeiro dia do evento, representantes do governo fizeram exposições sobre o tema e o assessor jurídico do sindicato, Dr. Luís Fernando Silva falou sobre a estruturação de uma Carreira para os servidores da Saúde. O segundo dia ficou reservado para a categoria se pronunciar sobre as tabelas remuneratórias, a Secretaria de Relações do Trabalho, a instituição de uma Carreira para os servidores da Saúde e Seguridade Social e apresentação dos Grupos de Trabalho.

Para a presidenta da CNTSS, Maria Aparecida Faria, o seminário aconteceu no momento certo, já que o serviço público, hoje, passa por grandes mudanças. "O Estado Brasileiro vem se colocando como responsável pelo serviço público, usando as OSs e Ocsps para gerir o patrimônio público. Isso tem efeito direto na força de trabalho. O seminário é oportuno para entendermos melhor toda esta situação e definir estratégias efetivas para avançarmos no quesito. Parabéns ao SINTFESP pela iniciativa inteligente e brilhante" elogiou.

Dentre os encaminhamentos, ficou estabelecida a possibilidade de uma paralisação dos servidores da base da CNTSS para exigir atenção do governo às demandas da categoria. Além disso, em virtude da próxima rodada de negociação, os partici-

pantes concordaram em construir propostas sobre o tema, em parceria com a CNTSS e CNBB; discutir o assunto na reunião ampliada da coordenação dos federais; realizar ato nacional sobre a causa nos estados e em Brasília; e ampliar a participação dos servidores e aprofundar o debate sobre a Recomposição da Força de Trabalho no SUS.

Também estiveram presentes, a presidenta do Sindaúde Goiás, Fátima Veloso; o diretor do Sintsep Goiás, Vicente Gonçalves; o diretor da CONDSEF, Sérgio Ronaldo; a presidenta da CUT Goiás, Bia de Lima; o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Venerando Lemes; conselheiros do Conselho Estadual de Saúde, diretores da CNTSS e outros sindicatos, entre outros. Confira o que mais foi discutido no evento:

Situação atual, desafios e perspectivas do trabalho no SUS

A coordenadora da Regulação e Negociação do Trabalho em Saúde do DEGERTS, Miraci Mendes Astun falou sobre os objetivos e competências do departamento e fez um breve histórico dos avanços obtidos nos últimos anos, a exemplo da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS. Em sua exposição, Astun afirmou que o setor de saúde representa 4,3% da população e que o mercado de trabalho em saúde, passou de menos de 1,5 milhão em 1992 para mais de três milhões de empregos em 2009. "Em 17 anos, 1.639.810 novos postos de trabalho foram gerados e mais de 80 mil profissionais se formaram na área de saúde. Um dos nossos desafios é garantir políticas para a melhoria das condições de trabalho e valorização dos trabalhadores do SUS", reiterou.

A Gestão da Força de Trabalho

De acordo com o SIAPE, 185.025 pessoas estão atualmente na folha de pagamento, sendo que 105.019 são aposentados e instituidores de pensão, o que significa cerca de R\$ 9,4 bilhões. A coordenadora-geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde, Heloísa Marcolino, fez uma contextualização da força de trabalho e expôs que atualmente 79% dos servidores têm mais de 46 anos e que, entre as propostas de ação do Ministério para 2012, está a abertura de concurso público para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais; a realização de Pesquisas de Clima Organizacional, aproximação da alta gerência ao corpo técnico e realização de projetos de valorização do servidor.

Situação dos servidores em Goiás

Cerca de 1560 servidores do Ministério da Saúde estão no Estado de Goiás, sendo que 826 foram redistribuídos da Funasa. A maioria tem entre 51 e 60 anos e trabalha atualmente na Secretaria Estadual de Saúde. Para a chefe do serviço de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde em Goiás, Marli Sorel, o desafio de manter a força de trabalho contratada está alinhado principalmente, à grande rotatividade dos servidores ocasionada pela baixa remuneração. De acordo com os dados expostos por Sorel no seminário, 780 servidores recebem abono permanência e 26% das mulheres e 20% dos homens já podem se aposentar.

Perspectivas das negociações

O técnico do DIEESE, Alexandre Ferraz, começou sua fala fazendo uma análise da conjuntura econômica do setor público. Nos últimos 8 anos, a arrecadação total do governo central cresceu cerca de 55% em termos reais, enquanto o PIB cresceu 39%. Já no Ministério da Saúde, o orçamento teve um aumento real de 12% em referência ao ano passado, todavia, sofreu um corte de 7%, que significa cerca de R\$ 5,47 bi. Quanto ao número de servidores federais, em 2011 o total foi de 635.743. Só na saúde, são cerca de 100.000 servidores, sendo que 81.503 estão na Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho. Alexandre também falou sobre os Estudos Técnicos de nº 88/2011 e 94/2011 que tratam, respectivamente, da proposta de Estrutura Remuneratória dos Servidores do Ministério da Saúde e Funasa e dos impactos das alterações das situações remuneratórias de 2013 e 2014.

Estruturação da Carreira da Saúde

O assessor jurídico do SINTFESP-GO/TO, Dr. Luís Fernando Silva, começou sua apresentação falando da forte redução na força de trabalho cedida pelo MS e governos estaduais, em razão de aposentadorias, óbitos e outros afastamentos definitivos ou temporários. De acordo com ele, a decisão de recompor esta força de trabalho, deve ser fruto de negociação que envolva todas as partes e neste sentido, existem duas alternativas: buscar a recomposição de acordo com a original participação de cada ente ou encontrar solução jurídica para transferência de recursos da União e Estados para os municípios, visando à reconstituição da força de trabalho necessária. Neste sentido, Dr. Luís Fernando acredita que, entre várias diretrizes, é preciso realizar concurso público, formalizar as relações jurídicas, valorizar a carreira, adotar o piso salarial nacional, incentivar a capacitação e qualificação e, ainda, fazer uma gestão pública da saúde.

EXPEDIENTE

Diretoria de Organização e Política Sindical

Titular: Carmem Rodrigues Paulino

Suplente: Anatalcio José de Souza

Diretoria de Administração e Finanças

Titular: Luis Carlos Campos

Suplente: Joseneide Florêncio Ramos

Diretoria de Formação Sindical

Titular: Maria Cleusa de Jesus Silva

Suplente: Mariselma Lemes Rocha

Diretoria de Políticas Sociais da Mulher, Raça, Etnia e Saúde do Trabalhador

Titular: Ângela Maria Alves de Souza

Suplente: Elizabeth de Arruda Mourão Santos

Diretoria de Imprensa e Divulgação

Titular: Eva de Jesus Nunes dos Santos

Suplente: Leliane Aires da Silva

Diretoria de Assuntos Jurídicos

Titular: Terezinha de Jesus Aguiar

Suplente: Laura Maria Izabela T. de Barros

Diretoria de Esporte e Lazer

Titular: Hermes Rodrigues Macedo

Suplente: Ridavável Moreira Marins

Diretoria de Aposentados

Titular: Rita Barros Galvão

Suplente: Gercina Francisco dos Reis

Conselho Fiscal

Antônio Rocha

Maria Yolanda Silva Filho

Nílva Nunes Pereira

Suplentes

Maria do Socorro M. de Souza

Dulcyara Costa N. Pulcinelli

Jornalista responsável: Wanja Borges - JP 2519

Revisão: Jane Greco

Diagramação e arte: Alexandre Machado

Fotos: Arquivo SINTFESP-GO/TO, CNTSS, CUT e Divulgação

Tiragem: 3 mil exemplares

Impressão: Registro Artes Gráfica - (62) 3536-3498



Travessa César Baiocchi Sobrinho, Qd. F-19, Lt. 10, Setor Sul,

Goiânia - GO. Cep: 74080-130

(62) 3224-8232

www.sintfesp.org.br / sintfesp@sintfesp.org.br

CNTSS GARANTE ADIAMENTO DO ACÓRDÃO 2161 PARA SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Confederação protocolou, no TCU, denúncia contra ato administrativo emitido pela Coordenação de Pessoas

Em 2005, o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Walton Alencar Rodrigues, foi o relator do Acórdão 2161 que implicou retirada de ganhos judiciais, transitados e julgados, em todas as instâncias do Judiciário há mais de 20 anos e dos contracheques de cerca de 20 mil servidores do Ministério da Saúde já, agora, no mês de dezembro.

Os estados mais atingidos foram os da Região Norte e Nordeste, onde as decisões judiciais acerca dos planos econômicos e plano de cargos e salários tiveram êxito. Em Goiás, 14 pessoas podem ser prejudicadas. Já em Alagoas e Pernambuco, são cerca de dois mil e quinhentos servidores. No Rio Grande do Norte, Acre, Paraíba, Ceará e Santa Catarina a categoria também podem ser atingida. Isso demonstra que, em todo o país, tal medida vai penalizar ainda mais os parques vencimentos dos servidores do Ministério da Saúde.

A situação vem se agravando desde 2008, quando o governo impôs uma negociação rebaixada para a Carreira do PST. Em 2009 novas investidas foram deflagradas, sem êxito, e em 2010 uma proposta de recomposição das tabelas salariais foi construída e aprovada na Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) e encaminhada pelo ministro Alexandre Padilha, por meio do Aviso Ministerial nº 105, datado em 01/03/2012. Todavia, não passou de mais uma negociação sem sucesso.

No ano seguinte, várias reuniões foram realizadas na Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, mas também sem qualquer avanço significativo. O ajuste exorbitante da Fundação de Seguridade Social (GEAP) foi outro fator que prejudicou diretamente toda essa conjuntura, já que após mais de 30 anos de contribuição, milhares de servidores estão sendo expulsos do Plano GEAP Saúde.

Em reunião com sua assessoria jurídica, representada pelo advogado titular Cezar Brito, e juristas de entidades estaduais, realizada no final de outubro, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS) buscou medidas saneadoras para uniformizar as ações a serem implementadas contra tal decisão. Com essa finalidade, a CNTSS protocolou, no dia 20 de novembro, no TCU, denúncia contra o ato administrativo emitido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGESP), coordenada por Heloísa Marcolino, a fim de suspender a decisão de excluir, a partir da folha de pagamento de dezembro de 2012, as rubricas referentes às decisões judiciais sem a ampla defesa dos servidores relacionados na listagem do Ministério da Saúde.

CNTSS cumpre agenda de reuniões

Com o objetivo de garantir que a decisão do Ministério da Saúde não fosse implantada em 2012, diretores da CNTSS cumpriram

uma intensa agenda de reuniões, em Brasília. Uma delas foi a participação da entidade em um evento promovido pela Mesa Nacional de Negociação Permanente. Apesar de o encontro ter sido marcado por intensos debates e argumentações, os representantes do governo presentes na ocasião permaneceram irredutíveis e reafirmaram a decisão de cumprir a liminar emitida pelo TCU, resguardando apenas o direito de informação aos servidores e entidades.

No dia 13 de novembro, a Assessoria Jurídica da CNTSS se reuniu com o relator do Acórdão, Walton Alencar Rodrigues, que salientou não acreditar na aplicação dos cortes no mês de dezembro, sem qualquer garantia do direito de defesa dos servidores. Os diretores da Confederação, Cícero Lourenço, Sandro Alex, Terezinha Aguiar e o advogado Dr. Antônio Rodrigo, assumem que as reuniões realizadas no TCU, SRT, Coordenação de Pessoas e no Setor Jurídico do Ministério Saúde, durante os meses de outubro e novembro, deixaram claro a possibilidade de o corte de vencimentos não ser efetuado naquele mês.

Contudo, para a Confederação, ainda é preciso aguardar as decisões judiciais dos Estados, bem como o pedido de suspensão protocolizado pelo TCU para encaminhamentos ou deliberações.

PARTICIPAÇÃO DA CNTSS NOS AUTOS DA ADI 4468 É AUTORIZADA PELO STF

Confederação poderá opinar oficialmente sobre ação que trata da jornada de trabalho dos Assistentes Sociais.

No dia 1º de fevereiro, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Celso de Mello, autorizou a participação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS), na condição de “amicus curiae” (amigo da corte), nos autos da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade (ADI) 4468, matéria que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Assistentes Sociais.

Com a decisão, a Confederação poderá opinar sobre a matéria e proceder à sustentação oral de suas razões, a fim de pluralizar e ampliar o debate e demonstrar a constitucionalidade da Lei nº 12.317/10, que estabelece a jornada de trabalho de 30 horas para o assistente social. A autorização foi concedida graças a sua respeitabilidade e representatividade diante da categoria. Confira documento produzido pela empresa Cezar Britto Advogados Associados.

STF RECONHECE REPERCUSSÃO GERAL SOBRE REAJUSTE DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Repercussão geral foi reconhecida, contudo apreciação e julgamento ainda encontram-se pendentes.

No dia 7 de novembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) publicou um Acórdão reconhecendo a existência de repercussão geral sobre o reajuste de auxílio-alimentação, pago aos servidores públicos. A matéria trata, em especial, sobre a equiparação deste valor com o pago no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), que desde janeiro de 2011 corresponde a R\$ 740,96. Contudo, sua apreciação e julgamento ainda encontram-se pendentes.

A esse respeito, o SINTFESP-GO/TO reforça que, caso a decisão final do STF seja favorável aos servidores, a entidade organizará ações individuais para cobrar a garantia do direito de seus fi-

liados. A entidade já ingressou com um protesto interruptivo de prescrição para permitir que as ações individuais cobrem as diferenças relativas aos últimos 5 anos, se consideradas viáveis, e façam a adequação do valor aos patamares do TCU.

Caso a decisão do STF seja contrária, a Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO orienta os servidores a descartarem as ações individuais já que correm o risco de serem condenados em honorários sucumbenciais. A entidade decidiu agir com prudência, por isso, aguarda desfecho da questão e pronunciamento do Supremo para só depois ajuizar ações em prol dos servidores.

SINTFESP-GO/TO REÚNE FILIADOS E LIDERANÇAS EM FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO

Tradicional festa de fim de ano reuniu mais de 300 pessoas na sede recreativa da entidade.

No dia 8 de dezembro, o SINTFESP-GO/TO reuniu filiados, convidados, diretores e colaboradores em mais uma edição de sua festa de confraternização de fim de ano. Durante todo o dia, os presentes desfrutaram do complexo recreativo da entidade, como parquinho infantil e piscinas, além de um delicioso almoço e boa música.

Apresentações de dança do ventre também integraram a programação do evento. Na ocasião, um violão foi sorteado entre os filiados, além de outros brindes, como forno elétrico, câmera fotográfica, celular, etc.

O gerente executivo do INSS em Goiânia, Ailton Batista Machado; a presidente da Central Única dos Trabalhadores em Goiás (CUT-GO), Bia de Lima; e a coordenadora geral de

Recursos Humanos do NEMS-GO, Marli Sorel estiveram presentes na confraternização. Confira a cobertura fotográfica do evento:



DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS – EXERCÍCIO DE 2010

SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA

TRAVESSA CÉSAR BAIOCCHI SOBRINHO, QD F- 19, LT 10, SETOR SUL

CNPJ: 25.105.669/0001-79

MUNICÍPIO: GOIÂNIA-GO

TÍTULO DA CONTA			Total R\$
4.0.0.0.00.00.00	Receitas		701.478,75
4.1.0.0.00.00.00	Receitas Operacionais		701.478,75
4.1.1.0.00.00.00	Receitas Operacionais		701.478,75
4.1.1.1.00.00.00	Receitas Sociais		683.282,66
4.1.1.1.01.00.00	Mensalidade dos Associados		683.282,66
4.1.1.1.02.00.00	Imposto Sindical		
4.1.1.2.00.00.00	Receitas Sede Recreativa		16.894,00
4.1.1.2.01.00.00	Arrecadação Sede Recreativa		16.894,00
4.1.2.0.00.00.00	Receitas com Aplicações		191,34
4.1.2.1.00.00.00	Aplicações em Poupança		191,34
4.1.3.0.00.00.00	Juros de Aplicação		
4.1.4.0.00.00.00	Receitas Eventuais		1.110,75
4.1.4.1.00.00.00	Recuperação de Despesas		67,39
4.1.4.2.00.00.00	Receitas Eventuais		1.043,36
4.1.7.0.00.00.00	Receitas com Donativos de Terceiros		
4.1.7.1.00.00.00	Taxas Diversas		
4.1.7.1.01.00.00	Outras Receitas		
TÍTULO DA CONTA	Sede Recreativa	Sede Administrativa	Total R\$
3.0.0.0.00.00.00	Despesas		660.255,96
3.1.0.0.00.00.00	Despesas Operacionais		660.255,96
3.1.0.1.00.00.00	Despesas Administrativas		660.255,96
3.1.0.1.01.00.00	Despesas c/ Pessoal (Salários, 13º Salário, Rescisões, Estagiaristas)	106.460,72	106.460,72
3.1.0.1.02.00.00	Encargos Sociais (FGTS, INSS, PIS, IRRF, ISS)	49.175,98	49.175,98
3.1.0.1.03.00.00	Despesas c/ Vale Transporte (Sit. Pass.)	14.096,25	14.096,25
3.1.0.1.04.00.00	Despesas c/ Assessoria Contábil	12.160,00	12.160,00
3.1.0.1.05.00.00	Despesas c/ Assessoria Jurídica	59.077,50	59.077,50
3.1.0.1.06.00.00	Despesas c/ Assessoria de Comunicação	36.000,00	36.000,00
3.1.0.1.07.00.00	Despesas c/ Prestação de Serviços Eventuais	8.669,50	8.669,50
3.1.0.1.08.00.00	Despesas c/ Processamento de Dados	910,00	910,00
3.1.0.1.09.00.00	Despesas c/ Ajuda de Disponibilidade Diretor	3.390,84	3.390,84
3.1.0.1.10.00.00	Despesas c/ Transportes e Viagens	12.527,42	12.527,42
3.1.0.1.11.00.00	Despesas c/ Viagens (Assessoria Jurídica)	21.416,01	21.416,01
3.1.0.1.12.00.00	Despesas c/ Material de Consumo	22.175,32	22.175,32
3.1.0.1.13.00.00	Despesas c/ Água e Esgoto	3.248,40	3.248,40
3.1.0.1.14.00.00	Despesas c/ Telecomunicações	23.368,58	23.368,58
3.1.0.1.15.00.00	Despesas c/ Energia Elétrica	6.552,90	6.552,90
3.1.0.1.16.00.00	Despesas Postais	20.287,96	20.287,96
3.1.0.1.17.00.00	Despesas c/ Donativos e Contribuição	9.916,95	9.916,95
3.1.0.1.18.00.00	Despesas c/ Taxas e Impostos (IPTU e ISS)	4.914,23	4.914,23
3.1.0.1.19.00.00	Despesas c/ Manutenção de Veículos	19.177,45	19.177,45
3.1.0.1.20.00.00	Despesas Judiciais (Fotocópias e Custas Processuais)	3.751,99	3.751,99
3.1.0.1.21.00.00	Despesas c/ Manutenção da sede	2.643,98	2.643,98
3.1.0.1.22.00.00	Despesas Manutenção de Maquinas e Equipamentos	240,00	240,00
3.1.0.1.23.00.00	Despesas c/ Confraternização	16.427,79	16.427,79
3.1.0.1.24.00.00	Despesas c/ Transportes/Taxi	2.208,08	2.208,08
3.1.0.1.25.00.00	Despesas c/Lanches e Refeição	12.682,00	12.682,00
3.1.0.1.26.00.00	Despesas c/ Vale Refeição/ Ticket	11.100,87	11.100,87
3.1.0.2.27.01.00	Despesas c/ Devolução de Contribuição p/ Filial	2.217,08	2.217,08
3.1.0.2.28.02.00	Despesas c/ Seguros da Sede	1.854,87	1.854,87
3.1.0.2.29.03.00	Despesas c/ Provedor de site na Internet	1.165,26	1.165,26
3.1.0.2.30.04.00	Despesas c/ Monitoramento de Alarme	330,00	330,00
3.1.0.2.31.05.00	Despesas c/ Assinatura de jornais e Revistas	3.152,48	3.152,48
3.1.0.2.32.06.00	Despesas c/ Encontros/Congresso/ Reuniões	30.747,80	30.747,80
3.1.0.2.33.07.00	Despesas c/ Divulgação e Publicidades	20.252,00	20.252,00
3.1.0.2.34.08.00	Despesas c/ Filiações (CUT/ Diocese/Fenasp)	68.916,60	68.916,60
3.1.0.2.35.09.00	Despesas c/ Locação de Bens Moveis	60,00	60,00
3.1.0.2.36.10.00	Despesas c/ Eleições do Sindicato		
3.1.0.2.37.11.00	Despesas c/ Depreciação	20.550,31	20.550,31
3.1.0.3.38.00.00	Despesas c/Sede Recreativa		28.033,20
3.1.0.3.39.01.00	Despesas c/ Combustíveis	916,97	916,97
3.1.0.3.40.02.00	Despesas c/ Material de Copa/Higiene	1.254,79	1.254,79
3.1.0.3.41.03.00	Despesas c/ Energia Elétrica	3.461,40	3.461,40
3.1.0.3.42.04.00	Despesas c/ Água e Esgoto	1.185,27	1.185,27
3.1.0.3.43.05.00	Despesas c/ Material de Limpeza p/ Piscina	4.126,16	4.126,16
3.1.0.3.44.06.00	Despesas c/ Prestação de Serviços	3.153,50	3.153,50
3.1.0.3.45.07.00	Despesas c/ Conservação da Sede Recreativa	4.210,25	4.210,25
3.1.0.3.46.08.00	Despesas c/ Material de Esportivo	1.038,18	1.038,18
3.1.0.3.47.09.00	Despesas c/ Serviços Eventuais	4.959,00	4.959,00
3.1.0.3.48.10.00	Despesas c/ Mat. Diversos/ Sede Recreativa	3.727,68	3.727,68
3.1.0.4.49.11.00	Despesas Financeiras	395,64	395,64
3.1.0.4.50.12.00	Encargos Financeiros	395,64	395,64
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SUPERAVIT)			41.222,79

LOCAL: Goiânia – GO

Terezinha de Jesus Aguiar
Dir.Org.Política Sindical

João Augusto Neto
Administração e Finanças

Luciene Pereira Lemes
Téc.Contab/CRC/GO nº10505/0

Conselho Fiscal:
Dimas Macário de Macêdo
Eva de Jesus Nunes dos Santos
Irenilde Dias Macedo de Faria

Suplentes:
Salomão Batista dos Santos
Helena Rodrigues Mendonça
substituta **Eva de Jesus Nunes dos Santos**

REUNIÃO DOS APOSENTADOS ALIA INFORMAÇÃO COM ENTRETENIMENTO

Além de discutir assuntos de interesse da categoria, encontro definiu a realização de uma viagem para Caldas Novas e comemorou aniversários do mês



A primeira reunião dos aposentados do ano de 2013, realizada no dia 30 de janeiro, na sede administrativa do SINTFESP-GO/TO, foi marcada por novidades e expectativas. Na ocasião, os presentes foram informados sobre a readequação salarial de 2012, que resultou em aumento nas gratificações dos servidores já no mês de janeiro, e sobre a ação jurídica que está sendo pleiteada pela Assessoria Jurídica da entidade em prol dos aposentados por invalidez.

Além disso, informes sobre a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho (GDPST) foram divulgados. Para os aposentados do Ministério da Saúde, o aconselhável é procurar o sindicato para dar entrada na ação individual de integralidade para receber a diferença do que era pago em atividade e foi reduzido com a aposentadoria. No caso do INSS, a orientação é pela permanência da ação coletiva, pois os valores são superiores os 60 salários mínimos.

No caso das aposentadorias proporcionais, após revisão, diferenças foram geradas na modalidade de exercícios anteriores. Quanto à GEAP, diretores presentes fizeram uma análise histórica sobre a crise do plano e ressaltaram a importância de juntar 10 contracheques de servidores do Ministério da Saúde e 10 boletos excedentes para compor o dossiê que irá comprovar o aumento abusivo autorizado pelo Conselho Deliberativo da entidade. Uma ação está sendo protocolizada no Ministério Público Federal.

O lançamento da Campanha Salarial de 2013 e a possibilidade de organização de uma caravana em Goiânia para participar do evento também foram discutidos no encontro. Por fim, ficou definida a realização de uma viagem para Caldas Novas, no mês de abril, para reunir os aposentados que tenham participado de pelo menos uma reunião ou atividade em 2012 em um momento de lazer. A reunião, realizada toda última quarta-feira do mês, sempre às 15 horas, foi encerrada com a comemoração dos aniversariantes de janeiro.

Próximas reuniões

24 de abril 29 de maio
26 de junho 31 de julho
agenda sujeita a alterações

MPF RECOMENDA SUSPENSÃO DO TURNO ESTENDIDO, MAS INSS INSISTE NA MANUTENÇÃO DOS DOIS TURNOS ININTERRUPTOS

Após reunião com entidades sindicais, Direção do Instituto decide manter o turno estendido enquanto forem realizadas tratativas com o MPF

No dia 21 de fevereiro, o Ministério Público Federal (MPF), por meio do procurador regional dos Direitos do Cidadão, Jefferson Aparecido Dias, emitiu uma recomendação à presidência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sugerindo a suspensão do sistema de turno estendido de atendimento nas Agências da Previdência Social (APS), bem como a suspensão da redução da jornada de trabalho dos servidores, por um ano, a fim de reavaliar os índices e indicadores de atendimento após este período.

A medida teve como base uma representação de um escritório jurídico paulista, em que cerca de 40 servidores da Gerência Executiva São Paulo Sul denunciaram a divisão de servidores ocupantes da mesma classe em jornadas de trabalho de seis e oito horas diárias em atividades meio e fim, respectivamente, sem alteração salarial, como prejudicial ao erário e à população atendida pelo Instituto.

Diante disso, a Direção do INSS expediu um comunicado, primeiramente, confirmando o cumprimento da medida em um prazo de 30 dias, como determinado pela ação. Em contrapartida, diretores da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social (CNTSS), juntamente com outras entidades sindicais, cobraram o adiamento da reunião com o presidente do INSS, Lindolfo Sales, agendada previamente para 5 de março, para o dia 27 de fevereiro para discutir a temática.

Na ocasião, a CNTSS apresentou um balanço estatístico sobre os atendimentos prestados pelo INSS antes e depois do turno estendido, comprovando que não houve piora no atendimento prestado pelo órgão nesse período. Segundo o documento, foi deflagrado um aumento de 401.307 requerimentos e 335.240 benefícios nesses 10 meses. Após intensas discussões e manifestação da insa-

tisfação da categoria, a Direção do INSS decidiu manter o turno estendido nas Agências, enquanto forem realizadas as tratativas com o MPF.

Em face disso, o Instituto emitiu um novo comunicado, no dia seguinte, informando que levará novas argumentações ao MPF sobre os aspectos positivos

e o valor do turno estendido, com o objetivo de alterar o entendimento da recomendação. Por fim, o órgão se comprometeu a informar os servidores sobre o andamento das negociações, tempestivamente.

A Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO reitera que o documento emitido pelo

MPF trata-se de uma recomendação e não um comando, que pode ser acatada ou não, parcial ou totalmente, pela Direção do órgão. A delimitação da jornada de trabalho dos servidores e o horário de atendimento ao público é competência exclusiva do Instituto, desde que o faça na forma da Lei. No caso da adoção do turno estendido com dois turnos ininterruptos, a medida foi exaustivamente discutida no Grupo de Trabalho, em 2011, e encontra-se prevista nos decretos 1590/1995 e 4836/2003.

Neste sentido, a Assessoria Jurídica reforça, ainda, que a Instituição só seria obrigada a suspender o turno estendido caso o Ministério Público viesse a propor uma ação civil pública contra o INSS e fosse concedida liminar ou sentença favorável ao processo. Por enquanto, não há motivo para o Instituto se apressar em cumprir tal recomendação. Diante disso, o SINTFESP-GO/TO se compromete a continuar defendendo com veemência os direitos da categoria e acompanhar de perto todo o desdobramento da questão, mantendo os servidores informados sobre qualquer novidade.



REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL DE 2013 SÃO APRESENTADAS PARA AUTORIDADES DOS TRÊS PODERES

Construção de uma política salarial permanente, incorporação das gratificações e definição da data-base estão entre as reivindicações apresentadas

O ano mal começou e as entidades representativas do funcionalismo público federal já deram início aos preparativos da Campanha Salarial Unificada de 2013. No dia 22 de janeiro, ofícios foram enviados a algumas autoridades competentes a fim de apresentar as reivindicações deste ano e solicitar o agendamento de reuniões para dar início às negociações da referida campanha, cujo objetivo é garantir a valorização do servidor e o fortalecimento do serviço público.

Entre os pontos apresentados, destacam-se a construção de uma política salarial permanente com reposição inflacionária, valorização do salário base e incorporação das gratificações e, ainda, o cumprimento por parte do governo dos acordos e protocolo de intenções firmadas. A definição da data-base e a paridade entre ativos, aposentados e pensionistas também são pontos defendidos pela categoria.

Além disso, o documento apresenta a contrariedade das entidades sobre qualquer reforma que retire os direitos dos trabalhadores e a votação dos projetos de lei, medidas provisórias e/ou decretos contrários aos interesses dos servidores públicos. A supressão do artigo 78, da LDO, que define o prazo até 31 de agosto para enca-

minhamento de projetos que reestruturam a Carreira e concedem qualquer tipo de reajuste também será reivindicada.

O documento foi enviado para as seguintes autoridades: Felix Fisher, presidente do Superior Tribunal de Justiça; Gilberto Carvalho, secretário geral da Presidência da República; Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal; José Sarney, presidente do Senado Federal; Marco Aurélio Spall Maia, presidente da Câmara dos Deputados; Mirian Belchior, ministra de Estado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Roberto Monteiro Gurgel Santos, procurador da Procuradoria Geral da República; e Sérgio Arbulo Mendonça, secretário de Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Assinaram o ofício: ASSIBGE-SN, ANDES-SN, ANFFA, ASFOC, CONDSEF, CNTSS, CONFELEGIS, CUT, CTB, CSP-CONLUTAS, FASUBRA, FEMALE, FENALEGIS, FENASPS, FENAJUFE, FENASTC, MOSAR, PROIFES, SINAL, SINAIT, SINTBACEN, SINASEFE, SINDLEGIS, SINDIFISCO NACIONAL, SINDRECEITA, SINASEMPU e UNACON SINDICAL.

SINTFESP-GO/TO AJUIZA AÇÃO CONTRA DESVIO DE FUNÇÃO

Servidor público tem direito de receber diferenças, sem garantia de reenquadramento

Os filiados do SINTFESP-GO/TO que se encontram, hoje, em desvio de função, ou seja, que estejam formalmente investidos em determinado cargo, mas, de fato, executam tarefas inerentes a funções diversas, podem ajuizar ação jurídica para reconhecimento dos direitos conquistados durante o exercício das atividades laborais em área distinta para qual prestou curso.

Segundo orientação da Assessoria Jurídica

da entidade, nos casos de desvio de função, o servidor público tem direito de receber as diferenças entre os vencimentos correspondentes ao cargo por ele efetivamente desempenhado e o cargo de investidura, sob pena de enriquecimento da Administração, mas sem garantia de reenquadramento para o cargo para o qual está exercendo o desvio.

Para ajuizamento da ação, os interessados devem comparecer à sede administrativa

do sindicato, munidos de fotocópias da Carteira de Identidade, CPF/MF, comprovante de endereço, procuração preenchida e assinada, contrato de prestação de serviço assinado, portaria de nomeação, declaração do setor contendo as atividades exercidas e data em que iniciou tais funções e declarações de hipossuficiência e renúncia, se for o caso. Se necessário, outros documentos serão solicitados pelo advogado para embasar, mais profundamente, o processo.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO PODE SER SOLICITADA NO SINDICATO

Licença-prêmio não usufruída pode ser convertida em pecúnia

Como tem sido pacificamente reconhecido pela Justiça, a licença-prêmio, não usufruída e inicialmente não utilizada para fins de aposentadoria, pode ser convertida em pecúnia. No caso de falecimento do servidor, especificamente, essa pecúnia é convertida em favor dos beneficiários da pensão legada. Neste sentido,

o SINTFESP-GO/TO reitera o prazo de cinco anos, após a data da aposentadoria, para ingresso da ação em juízo.

Caso contrário, os interessados na desaverbação da licença-prêmio deverão procurar a Assessoria Jurídica do sindicato, munidos de fotocópias da Carteira de Identidade, CPF/MF,

comprovante de endereço, procuração preenchida e assinada, contrato de prestação de serviço assinado, declaração do setor contendo os períodos e o número de licenças-prêmio não gozadas e declarações de hipossuficiência e renúncia, se for o caso. Outros documentos também poderão ser solicitados.

CONTAGEM DO TEMPO ESPECIAL, ANTERIOR A 1990, PODE SER CONFERIDA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR

Servidores que trabalharam em condições insalubres devem consultar Coordenações de RH sobre suas situações

Em relação à contagem do tempo especial, anterior a 1990, o SINTFESP-GO/TO ajuizou ações para os filiados do Ministério da Saúde e do INSS recentemente e, mesmo em tramitação, as sentenças já estão sendo consideradas favoráveis nos dois processos. Na visão da Administração Pública, a contagem do tempo trabalhado em condições especiais deve ser procedida para todos os servidores que têm direito e que recebem o adicional de insalubridade por meio de suas Coordenações de Pessoas.

Nas aposentadorias revisadas e concedidas proporcionalmente, essa proporcionalidade pode ter sido alterada e, em alguns casos, até integralizada. As revisões alteraram o valor pago nos proventos, gerando diferenças remuneratórias para as Coordenações de Pessoas do Ministério da Saúde e INSS, que constituíram processo inscrevendo os valores em exercícios anteriores, mesmo cientes que o pagamento dessas verbas está sujeito à disponibilidade orçamentária de

cada órgão, o que impossibilita a precisão da data do pagamento.

No caso dos servidores ativos, os reflexos ocorrem na contagem do tempo de serviço e na concessão do abono de permanência. Em alguns casos tal contagem pode gerar diferença na data em que o servidor atinge as condições para receber abono de permanência, gerando também crédito inscrito em exercícios anteriores. Assim, o sindicato solicitou ao setor, dos dois órgãos, a atualização dos apontamentos funcionais de cada filiado.

Diante do reflexo pessoal dessa contagem, a Assessoria Jurídica da entidade orienta os servidores ativos e aposentados, que trabalharam em condições especiais e/ou insalubres, a verificar junto às Coordenações de Recursos Humanos, se houve alteração em suas fichas funcionais. Após verificar sua situação no respectivo órgão, o filiado deve procurar o sindicato para dar andamento ao processo.

ASSESSORIA JURÍDICA AMPLIA ATENDIMENTO PARA PENSIONISTAS

Advogados do sindicato já estão ajuizando ações de paridade para servidores ativos

A partir deste ano, o SINTFESP-GO/TO estende seu atendimento jurídico também para pensionistas de filiados que buscam a garantia de seus direitos, em todas as áreas. No caso da paridade com os servidores ativos na pontuação das gratificações e na sua regulamentação, por exemplo, a entidade está ajuizando ações imediatamente.

Por esse motivo, a Assessoria Jurídica convoca pensionistas com pendências jurídicas, interessados em impetrar ações ou esclarecer dúvidas, a agendar um horário com um de nossos advogados pelo (62) 3224-8232 para se informar melhor sobre seus direitos e, se necessário, tomar as devidas providências para que eles sejam garantidos.

MI 880: SINTFESP-GO/TO ORIENTA SERVIDORES SOBRE CONTAGEM DO TEMPO ESPECIAL APÓS 1990

Sindicato está providenciando a contratação de um perito do trabalho para encaminhar o caso

A contagem do tempo de serviço após 1990, trabalhado em condições especiais, conforme disposto na Lei nº 8.112/90, vem sofrendo seguidos ataques da Administração Pública que já alterou a interpretação de como efetuar tal contagem por diversas vezes e, a cada vez, tem restringido mais a concessão dos direitos aos servidores.

No caso do Ministério da Saúde, as contagens estão sendo revistas e, na maioria dos

casos, o tempo que foi inicialmente averbado como especial, está sendo retirado dos apontamentos funcionais dos servidores, em decorrência da última Orientação Normativa.

Já em relação aos servidores do INSS, os pedidos do sindicato, até a presente data, não foram respondidos, o que representa um grande desrespeito com o direito de petição e de resposta dos cidadãos. Em face disso, o SINTFESP-GO/TO está providenciando meios

técnicos, como a contratação de um perito do trabalho, para encaminhar esses casos juntamente com a Assessoria Jurídica da entidade.

Enquanto isso, o sindicato orienta os servidores a procurarem o SINTFESP-GO/TO para esclarecerem suas dúvidas quanto ao requerimento de tempo especial, protocolado junto ao órgão.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PESSOAL ISENTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS PROCESSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Cópias de correspondências devem ser apresentadas para Assessoria Jurídica do sindicato

Nos últimos dias, vários filiados do SINTFESP-GO/TO têm recebido correspondências das Coordenações de Pessoas do Ministério da Saúde e do INSS, informando a existência de valores, oriundos de procedimentos administrativos de revisões (abono de permanência, contagem de tempo especial entre outros). Nos documentos enviados, a informação é de que, para que esses valores sejam lançados pela Administração em “exercícios anteriores e/ou restos a pagar”, o servidor tem que se comprometer a não ingressar em juízo pleiteando o direito de recebimento desses valores.

Com base no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, capítulo dos direitos fundamentais que dispõe que a “lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito” e pressupõe a possibilidade de todos,

indistintamente, pleitearem suas demandas junto aos órgãos do Poder Judiciário, a Diretoria Executiva Colegiada (DEC) do SINTFESP-GO/TO está recebendo as cópias dessas correspondências para repassar as informações necessárias aos servidores comunicados, antes de assinarem tais documentos.

A entidade ressalta que a administração pública não pode exigir do servidor, muito menos sem informar os fundamentos legais, adesão à ação nestas condições e, por isso, todas as medidas serão providenciadas para garantir o direito do servidor filiado, sem qualquer tipo de prejuízo decorrente dos processos administrativos de exercícios anteriores. Se você foi um dos servidores que recebeu o documento, entre em contato com a DEC, o quanto antes.

AÇÕES JUDICIAIS ASSEGURAM DIREITO À PERCEPÇÃO DA INTEGRALIDADE NOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Assessoria Jurídica estuda possibilidade de deflagrar ação coletiva

Uma nova tese foi elaborada recentemente pela Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO com o objetivo de assegurar aos servidores aposentados, com base no art. 40 da Constituição Federal e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, o direito de passarem a aposentadoria, recebendo o valor abrangido a título de gratificação de desempenho (GDASS, GDPST e outras) no valor correspondente ao último mês de atividade, respeitando assim o princípio de integralidade de proventos, previstos nessa forma de aposentadoria.

Para isso, aposentados e pensionistas, filiados à entidade, deverão remeter ao sindicato os seguintes documentos para análise: fotocópias dos documentos pessoais, compro-

vante de endereço, contracheque dos últimos cinco anos, portaria de aposentadoria e procuração devidamente preenchida, conforme modelo fornecido pelo SINTFESP-GO/TO. Além disso, também deverá ser apresentada uma fotocópia do último contracheque percebido em atividade e do primeiro percebido na condição de aposentado, se estes não estiverem compreendidos no período de cinco anos.

A Assessoria Jurídica ainda está estudando a possibilidade de uma ação coletiva, visando o reconhecimento do direito em tela e levando em conta os riscos da ação, neste caso representada pelos honorários de sucumbência.

SINTFESP-GO/TO ORIENTA SERVIDORES SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE REPOSIÇÃO DE VALORES AO ERÁRIO

Súmulas da AGU e TCU dispensam reposição de valores percebidos de boa fé pelos servidores

Durante os seus plantões de atendimento, a Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO, juntamente com a Diretoria Executiva Colegiada da entidade, vem se deparando com histórias de servidores que receberam cartas da administração pública informando que suas remunerações, proventos e/ou pensões sofreriam descontos a título de reposição ao erário de valores percebidos indevidamente.

Neste caso, vale ressaltar que existem súmulas da Advocacia Geral da União (AGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), que dispensam a reposição de valores percebidos de boa fé pelos servidores. Isso significa que, caso a administração tenha pago algum valor irregularmente e, tempos depois, deseja rever este ato concessivo, ela poderá fazê-lo dentro do prazo de cinco anos.

Por outro lado, como só agora a administração pública decidiu que determinado pagamento anterior foi indevido, ela não poderá determinar sua reposição ao erário, principalmente se constituírem em verba de caráter alimentar, recebida de boa fé pelo servidor. Diante disso, caso algum filiado se depare com esse tipo de situação, ele deve procurar o sindicato antes de tomar qualquer decisão, para que sua situação seja analisada. Somente assim a Assessoria Jurídica poderá informar se a reposição é devida ou não, e prestar as orientações necessárias.

ADVOGADOS PARTICULARES ASSEDIAM SERVIDORES PARA OFERECEREM AÇÕES JÁ AJUZADAS PELO SINTFESP-GO/TO

Diretoria do sindicato irá denunciar prática antiética para OAB, Ministério Público e Polícia Federal

Nos últimos dias, tem aumentado o número de associados que entram em contato com o SINTFESP-GO/TO para reclamar do assédio moral imposto por advogados particulares, que desejam outorgar procurações com o fim de ajuizar ações, principalmente sobre paridade. Além de telefonarem insistentemente aos servidores, muitas vezes eles chegam a se deslocar até suas residências, para “incentivar” pessoalmente a outorga das pretendidas procurações.

Através da análise dos casos, foi possível constatar que na ânsia de angariar “novos clientes”, alguns profissionais chegam a mentir para os servidores, principalmente os de idade mais avançada. Geralmente a oferta destas ações vem acompanhada de infundadas críticas à atuação do sindicato e da falsa garantia de que os valores serão recebidos mais rapidamente, no caso de contratação dos serviços particulares.

Essa postura profissional, considerada antiética e proibida pelo Estatuto da OAB, mostra que o objetivo desses advogados é receber honorários advocatícios, mesmo que seja necessário omitir dos servidores que as ações a eles oferecidas têm valores bem inferiores àqueles cobrados nas ações coletivas, movidas pelo SINTFESP-GO/TO, e mesmo nas ações individuais, organizadas pela entidade.

Assim, tratando-se de ações movidas em 2007, os atrasos são cobrados desde a original instituição das gratificações até as respectivas regulamentações, ocorridas em novembro de 2009 (INSS- GDASS) e janeiro de 2011 (Ministério da Saúde – GDPST). Por outro lado, as ações que esses profissionais oferecem, por ter início nos anos de 2012 e 2013, cobrarão apenas os valores atrasados dos últimos cinco anos, o que alcançaria somente o período de dezembro de 2007 até dezembro de 2012.

Isso significa que estas novas ações apenas conseguirão cobrar alguns meses de atrasados, no caso do INSS, enquanto as ações coletivas movidas pelo SINTFESP estão cobrando um período bem maior, com a característica adicional de estarem cobrando juros desde a citação original, em 2007, o que aumenta substancialmente o valor a ser pago. Já no caso do Ministério da Saúde, três gratificações foram se sucedendo, sendo a primeira a GDATA, a segunda a GDASST e, por fim, a GDPST que, por sua vez, faz parte de ações individuais, organizadas pelo SINTFESP, e que começaram a ser pagas no ano de 2012.

Tanto no caso do INSS, quanto no do Ministério da Saúde, os períodos cobrados e os juros incidentes nas ações movidas pelo SINTFESP são substancialmente maiores que os cobrados em ações que sejam ajuizadas pelos advogados em questão, nos dias atuais, demonstrando o evidente prejuízo do servidor se este optar pela sua saída da ação coletiva e pelo ajuizamento das ações

particulares. Vale ressaltar que os servidores que optarem por outorgar procuração particular serão excluídos dos processos coletivos do sindicato, uma vez que a Justiça vem entendendo que a decisão de ajuizar processo individual explicita o desejo do servidor de não contar com a ação coletiva e agir por conta própria.

A Diretoria do SINTFESP-GO/TO está estudando a possibilidade de denunciar esses profissionais à OAB-GO, ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal por desrespeito ao Estatuto da OAB e aos demais órgãos e para que se apure como esses profissionais obtiveram dados sigilosos dos servidores, que só podem ser fornecidos pela administração pública mediante a expressa autorização do servidor.

Em vista disso, o sindicato solicita a todos os servidores que venham a sofrer assédio por parte dos referidos profissionais, que entrem imediatamente em contato com a entidade, informando o ocorrido e se colocando à disposição para testemunhar, junto à Comissão de ética da OAB, quando o respectivo processo for aberto. Essa atuação é fundamental para acabar de vez com este tipo de prática de profissionais que só estão interessados em obter lucro fácil e não na verdadeira defesa dos interesses dos servidores públicos.

NA PRÁTICA

A pressão, atualmente, se concentra na ação referente ao auxílio-alimentação. A esse respeito, o sindicato volta a informar que já possui ação ajuizada coletivamente para os filiados do INSS e do Ministério da Saúde e informa, ainda, como já noticiado, que no último dia 7 de novembro foi publicado Acórdão em que o STF reconhece a existência de repercussão geral no tema referente ao reajuste do auxílio-alimentação pago aos servidores públicos, em particular na questão envolvendo a equiparação deste valor com o pago no âmbito do TCU.

A publicação do referido Acórdão fez com que muitos servidores, equivocadamente, pensassem que a matéria de mérito teria sido apreciada, quando em verdade o STF, até agora, apenas reconheceu a repercussão geral do tema, nada dispondo, até o momento, sobre o mérito.

É preciso, assim, aguardar que o Supremo julgue o caso e diga se há ou não base jurídica para pleitear a referida equiparação, mas caso os filiados queiram correr o risco de ajuizar essa ação individualmente, sem o pronunciamento do STF, a Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO já dispõe da tese jurídica, bem como da documentação necessária para o ingresso das ações individuais no Juizado Especial Federal lembrando que se trata de uma ação de risco com sucumbência para o servidor. Procure o SINTFESP-GO/TO para ajuizar a sua ação.

NOVA AÇÃO JUDICIAL É DESTINADA PARA SERVIDORES QUE TIVERAM REDUZIDOS OS VALORES DA VANTAGEM

Vantagem teve seu valor decrescido nos últimos anos em razão das revisões das tabelas remuneratórias

Até 1996, os servidores que se aposentavam com proventos integrais, quando enquadrados na última classe de suas respectivas carreiras, faziam jus a uma vantagem salarial prevista no art. 192, II, da Lei nº 8.112/1990, que correspondia à diferença entre o valor do vencimento básico (VB) desta última classe com o valor da classe anterior, o que normalmente resultava numa vantagem de cerca de 20% do valor do VB no ato da aposentadoria.

Essa vantagem teve seu valor decrescido nos últimos anos, em razão das revisões das tabelas remuneratórias dos servidores que aproximou os valores entre a penúltima e a última classe. A situação se agravou no mês de julho, quando a revisão operada na Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (CPST) acabou por aproximar os valores das classes “C-VI” e “Especial III” para servidores de nível superior e intermediário, reduzindo o valor da vantagem percebida.

Diante disso, a Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO entende que a questão deve ser analisada sob dois aspectos. O primeiro diz respeito àqueles servidores que, por conta das modificações decorrentes da estrutura remuneratória de suas respectivas carreiras, sofreram redução no valor total de sua remuneração. Nestes casos cabe o imediato ajuizamento de ações judiciais de caráter coletivo, pleiteando a manutenção do quantum remuneratório percebido no mês anterior, o que pode se dar mediante o pagamento de uma “diferença”, a título de vantagem pessoal.

O segundo aspecto se refere à própria forma de cálculo da vantagem, em particular, caso o seu valor individual seja reduzido em decorrência da alteração nos valores das classes que lhes serviram de base para a original concessão. Neste caso, cabe o ajuizamento de ações judiciais de caráter individual, pleiteando que as modificações em questão não viessem implicar redução no valor nominal da mencionada vantagem.

Em ambas as situações, o sindicato deve solicitar aos filiados interessados que apresentem uma cópia do ato de aposentadoria, bem como as fichas financeiras referentes ao período, desde as respectivas aposentadorias até os dias atuais, de modo que a análise da evolução do pagamento da referida vantagem seja feita. Para o ajuizamento de eventuais ações será necessário, ainda, que os servidores interessados apresentem procuração específica e fotocópias de um documento de identidade atualizado, CPF e comprovante de residência.

ADMINISTRAÇÃO REVÊ APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ E COMETE NOVAS IRREGULARIDADES CONTRA OS SERVIDORES

Servidores aposentados por invalidez, antes de fevereiro de 2004, não sofrem prejuízos

Com a edição da Emenda Constitucional (EC) nº 70 de 2012, a administração pública foi obrigada a rever todas as aposentadorias por invalidez concedidas a partir de fevereiro de 2004, mesmo com o fim do prazo em setembro do ano passado. Alguns órgãos públicos, que conseguiram cumprir o limite determinado pela Emenda, revisaram as aposentadorias de seus servidores, entretanto, descumpriram o que diz a própria Emenda no tocante aos direitos a serem observados.

Mesmo sabendo que a referida EC veio ao mundo jurídico com o objetivo de assegurar o direito dos servidores aposentados por invalidez de terem suas aposentadorias (integrais ou proporcionais) calculadas com base na totalidade da última remuneração percebida em atividade, estes órgãos vêm aplicando a orientação emanada

da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, segundo a qual as gratificações de desempenho seguem sendo devidas na forma prevista em suas respectivas leis de regência.

Isso significa que, caso essas leis definam que a incorporação à aposentadoria se dará à base de 50 pontos, esta será a pontuação considerada no momento de definir o valor a ser pago ao aposentado por invalidez, correspondendo então à ideia de integralidade. Se a invalidez foi decorrente de doença grave, especificada em lei, doença profissional ou acidente do trabalho, será determinado um valor menor que este. Caso a invalidez seja proporcional e decorrente de doenças comuns, será utilizada a ideia de proporcionalidade.

Dessas revisões, por outro lado, resultam valores

devidos aos servidores desde março de 2012, quando deveriam importar em diferenças desde a data da respectiva aposentadoria, respeitando a prescrição de cinco anos. Por isso, o sindicato orienta que todos os servidores, cujas aposentadorias tenham sido concedidas por invalidez, a contar de fevereiro de 2004, procurem a sede administrativa da entidade, munidos de fotocópia do documento de identidade e comprovante de residência, processo de aposentadoria por invalidez original, processo de revisão da aposentadoria e contracheques do mês anterior ao da aposentadoria até o mês atual.

A princípio, os servidores aposentados por invalidez, antes de fevereiro de 2004, não sofreram os prejuízos acima, contudo a Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO orienta que eles apresentem os mesmos documentos para análise.

ASSESSORIA JURÍDICA DÁ INÍCIO À ELABORAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS SOBRE SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Readmitidos e anistiados devem apresentar relato da situação funcional, juntamente com documentação exigida, na sede administrativa do Sindicato

Os servidores anistiados, conforme determina a Lei nº 8.878/1994, já podem dar entrada nas ações judiciais acerca de sua situação funcional. Desde o início de janeiro, a Assessoria Jurídica do SINTFESP-GO/TO está recebendo a documentação dos servidores para dar início à elaboração dos processos.

Além dos documentos listados abaixo, a entidade solicita um pequeno relato, por escrito, da situação funcional do servidor. Assim, ele deverá informar a atividade exercida no órgão público do qual foi demitido, as atividades exercidas nos dias atuais e outras informações julgadas relevantes.

De posse da documentação, a Assessoria Jurídica do sindicato organizará os servidores por grupo, conforme interesses comuns. A partir dessa separação, os filiados serão convocados individualmente para eventuais esclarecimentos, caso necessário. Confira a lista de documentos exigidos:

PARA AS QUESTÕES GERAIS

Enquadramento no RJU, percepção da gratificação de desempenho, aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência:

- Fotocópia RG e comprovante de residência;
- Fotocópia da página de identificação da Carteira Profissional e das páginas onde constem as anotações sobre evoluções na carreira, alterações salariais, ato de admissão inicial na empresa, ato de demissão e ato de readmissão;
- Fotocópia dos atos de demissão e readmissão;
- Documento comprovando a lotação do servidor no MS/INSS. No caso de servidores que tenham sido lotados em outros órgãos e cedidos ao MS/INSS, apresentar fotocópia do ato de cessão;
- Fotocópia das fichas-financeiras desde a readmissão até os dias atuais;
- Preencher e assinar declaração de que as fotocópias são verdadeiras; procuração e, se

tiver interesse, pedido de assistência judiciária gratuita. Os formulários estão disponíveis na sede administrativa do Sindicato.

SERVIDORES QUE DESEJAM DISCUTIR TAMBÉM AS QUESTÕES SALARIAIS

Forma como foram calculados os proventos, seja a partir dos contrarrecibos anteriores à demissão, seja através da tabela criada pelo governo; inserção de ganhos judiciais posteriores no cálculo da remuneração; equiparação com servidores da carreira atual:

- Fotocópia dos contrarrecibos de pagamento anteriores à demissão, tomados por base para a definição da remuneração após a readmissão, se for o caso;
- Fotocópia da decisão judicial que pretende seja considerada para fins de definição do montante remuneratório, se for o caso;
- Fotocópias de outros documentos que o servidor julgue pertinentes para justificar o seu pleito.

AÇÕES DO INSS

• 28,86% do INSS

Em setembro de 1998, o Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência no Estado de Goiás e Tocantins – SINTFESP GO/TO, na qualidade de substituto processual da categoria de servidores vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ajuizou Ação Ordinária em desfavor do INSS objetivando a concessão do reajuste dos 28.86% sobre as remunerações dos filiados, com a devida incorporação, bem como o pagamento dos atrasados.

Em 30 de julho de 1999, sobreveio a sentença de mérito, com a procedência do pleito do autor: determinou-se a incorporação na remuneração dos substituídos do reajuste de 28.86%, a contar de janeiro de 1993.

Em agosto de 2003 houve o julgamento do Recurso de Apelação Cível nº. 2000.01.00.042497-3/GO, pela 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Estabeleceu-se neste julgamento (a) que o Sindicato, devidamente registrado no MTB, possui legitimidade para atuar como substituto processual de servidores (filiados) nominalmente identificados, nos termos do art. 8º, III da CF/88. Seria prescindível a autorização individual e específica de cada um dos associados; (b) que a existência de ação coletiva em curso não inviabiliza a propositura de ação individual, pois não induz litispendência e não impede o exercício individual do direito de ação; (c) que no reajuste de vencimentos dos 28.86% deve haver a compensação dos percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento funcional concedido aos servidores públicos federais civis, pelos arts. 1º e 3º da Lei nº. 8.627/93; (d) que se no documento de transação não constar a assinatura do

representante do réu, não se pode levar em consideração a alegação de composição das partes; e (e) que são devidos juros moratórios a partir da citação com o percentual de 1% ao mês, dado o caráter alimentar da dívida (art. 3º do Decreto – Lei nº. 2.322/87).

Transitado em julgado o acórdão, foi promovida a execução do título exequendo pelo Sindicato. Em manifesta discordância com relação aos valores apurados na Execução pelo Sindicato, o INSS opôs embargos à execução, com fundamento na existência de um excesso no pedido executivo.

Conquanto tenha havido o julgamento dos embargos à execução em fevereiro de 2012, cujos pleitos do INSS foram parcialmente acolhidos, a execução que se encontrava em fase de requisição de pagamento da dívida exequenda permanece suspensa, uma vez que se aguarda o julgamento de recurso de apelação interposto pelo INSS nos autos dos Embargos à Execução nº 2007.35.00.001238-0.

A apelação fora autuada no TRF da 1ª Região, em Brasília, no dia 27/08/2010, e restou distribuída à relatoria do desembargador federal Néviton Guedes, com quem os autos estão conclusos, para relatório e voto, desde o dia 15/07/2011. Assim que for julgado o recurso do INSS, a execução voltará a correr, com a requisição do pagamento da dívida.

➔ No que diz respeito à Execução nº. 2002.35.00.012922-0, em curso na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, que prossegue em relação a cinco filiados do Sindicato, ainda em 21 de novembro de 2012, o juiz da execução determinou fosse requisitado o pagamen-

to do que lhes é devido, tendo a Procuradoria Federal no Estado de Goiás – PGF, representante judicial do INSS, sido instada a se manifestar, no prazo de 30 dias, sobre a existência de débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa a serem compensados, relativamente a Malba Honorato Pinho Godoy, Maria Lúcia Alves R. Pinto, Sebastião de Oliveira Filho e Ana Maria de Oliveira (espólio Salomão Gomes de Oliveira). Aguarda-se a manifestação do INSS para que então sejam expedidos os precatórios.

• Anuênio INSS

Na Ação Ordinária de nº 1999.35.00.005950-3, que trata do anuênio do INSS, o magistrado da causa (6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás) acolheu o pedido do SINTFESP-GO/TO e determinou que o Instituto, com base nas informações funcionais que estão em seu poder e nos parâmetros fixados na sentença que julgou procedente a ação do anuênio, apurasse o valor devido aos beneficiários da ação, no prazo de 90 dias contados a partir de 13 de janeiro de 2012.

Em 30 de abril do mesmo ano, o INSS apresentou um Parecer Técnico, sob o nº 0650/2012 C, elaborado pelo Núcleo Executivo de Cálculos e Perícias no Estado de Goiás da Advocacia Geral da União (NECAP/AGU) e constituído por 56 volumes. O órgão apurou somente o que julgava ser devido aos substituídos, a título de pagamento do anuênio. Diante disso, será promovida a execução da parcela incontroversa e requerida as providências necessárias para determinação do valor que não foi apurado pelo Instituto.

Informações do Escritório Jurídico do Dr. João Machado

• **28,86% do Ministério da Saúde**

Em síntese, duas ações encontram-se em curso, sendo que ambas estão em fase de execução dos julgados que condenaram a União Federal a pagar o reajuste de 28,86%. A primeira, que é a Ação Ordinária, tramita na 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás (autos do Processo nº 1998.35.000.02585-5). A outra consiste no Mandado de Segurança Coletivo 3099, que atualmente está em curso no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

➔ **Ação Ordinária**

Em relação à Ação Ordinária, foram promovidas 52 execuções individuais, em grupo de 10, nos anos de 2006 e 2007, visando acelerar o processamento da execução. Contudo, o juiz responsável pela análise da ação decretou a extinção das execuções ajuizadas pelos filiados sob o fundamento da ocorrência da prescrição da pretensão executória. Com isso, os créditos devidos aos servidores, a título de pagamento do reajuste de 28,86%, não puderam ser executados.

Em contrapartida, o SINTFESP-GO/TO recorreu à 2ª Instância e foram interpostas 52 apelações, todas elas julgadas pela 1ª Turma do TRF - 1ª Região. O resultado do julgamento foi favorável aos filiados e em todas as apelações até agora julgadas, a 1ª Turma afastou a prescrição decretada pelo juiz de primeiro grau e determinou a devolução dos autos à primeira instância para que a execução retome seu curso.

A União, entretanto, inconformada com o resultado do julgamento das apelações, está recorrendo, em grande parte dos casos, ao STJ, com interposição de Recursos Especiais. Até o presente momento, somente em três apelações a União ficou inerte e não recorreu. São eles: 2007.35.00.014711-0, 2007.35.00.014713-8 e 2007.35.00.014729-2. Os autos dessas apelações já retornaram à primeira instância na 4ª Vara da Seção Judiciária do

Estado de Goiás e a execução retomou seu curso.

➔ **Mandado de Segurança 3099**

Em curso no STJ desde setembro de 1993, esta execução foi fundada através do Acórdão que concedeu a ordem impetrada no Mandado de Segurança 3099 e determinou o pagamento do reajuste dos 28,86%. Atualmente, ela encontra-se suspensa e aguarda o julgamento dos embargos à execução, instituído pela União Federal.

A demora no julgamento se deve, principalmente, ao fato de que a União tem se omitido em apresentar uma impugnação da planilha de cálculo elaborada pelo SINTFESP-GO/TO. Até o momento, a autarquia limita-se em fazer contestações por amostragem e apresentar planilhas apenas dos filiados que ela reputa ter direito ao reajuste de 28,86%.

Diante desse impasse, o Sindicato requereu, à Coordenação de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde, em Brasília, cópia digitalizada das fichas financeiras de todos os substituídos. Com base nesses documentos, foi possível a elaboração de um novo cálculo mais consistente e atualizado, que provocará uma manifestação da Divisão de Cálculos do STJ sobre a conta de liquidação e, assim, criar condições necessárias ao julgamento dos embargos opostos pela União.

Até o final de fevereiro, os cálculos serão juntados aos autos dos Embargos à Execução, e a seu respeito os advogados do Sindicato pedirão a seguir audiência para discutir o caso com a ministra Maria Thereza de Assis, relatora do processo.

Anuênio Ministério da Saúde

Os autos da apelação de nº 1999.35.00.005951-6 [0005935-66.1999.4.01.3500], que trata da ação ordinária ajuizada pelo SINTFESP-GO/TO em 25 de maio de 2000, foi julgada parcialmente procedente, com interposição

de recurso de apelação, em 5 de julho do mesmo ano.

Depois de dez anos, finalmente, a apelação foi conhecida e parcialmente provida em 13 de outubro de 2010, de forma a assegurar aos filiados do Sindicato o direito ao recebimento do adicional por tempo de serviço e licença-prêmio, desde a data de ingresso no serviço público, afastada as parcelas alcançadas pela prescrição quinquenal.

Por outro lado, ficou estabelecida a incidência de juros de mora de 0,5% ao mês a partir de citação fundamentada no artigo 4º da Medida Provisória 2180-35, de 24 de agosto de 2001, que acrescentou a letra "F" ao art. 1º da Lei 9.494/1997, que dispõe da incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança nas condenações impostas à Fazenda Pública.

Em face disso, o SINTFESP-GO/TO e a União Federal opuseram embargos de declaração, rejeitados em 15 de dezembro de 2010. Subsequentemente, o Sindicato interpôs Recurso Especial para o STJ em 7 de dezembro de 2011.

Desde o dia 23 de janeiro de 2012, os autos encontravam-se conclusos à Vice-Presidência do TRF - 1ª Região, aguardando juízo de admissibilidade do Recurso Especial interposto pela entidade a fim de garantir os direitos de seus filiados. No dia 30 de março de 2012, o recurso interposto foi inadmitido e os autos voltaram ao juízo de origem.

O juiz da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás determinou que a União apresentasse as fichas financeiras dos substituídos, com as quais o Sindicato poderá elaborar os cálculos de liquidação, ou seja, elaborar uma planilha discriminada e atualizada dos valores devidos a cada um dos substituídos a título de anuênio. O prazo, portanto, está correndo para que a União disponibilize esses documentos.

Andamento das Ações



AÇÃO	PARTES	OBJETOS	ANDAMENTO
2008.35.00.019136-1 7ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS	Assegurar o pagamento aos substituídos da GDASS	Aguardando julgamento da apelação interposta pelo INSS no TRF 1ª Região
2007.34.00.042536-0 4ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS	Assegurar o pagamento aos Médicos Peritos substituídos da GDAMP	Concluso para relatório e voto as apelações interpostas pelo SINTFESP e pelo INSS no TRF 1ª Região
0033534-91.2010.4.01.3500 6ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS	Manutenção da Jornada de 30 horas	Concluso para relatório e voto a apelação interposta pelo SINTFESP no TRF 1ª Região
2007.34.00.044612-4 4ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS e União Federal	Manutenção de dependentes dos servidores nos convênios mantidos com a GEAP	Aguardando julgamento das apelações/reexames necessários interpostos pela União Federal e INSS no TRF 1ª Região
2006.34.00.001154-0 21ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS	Tempo Especial	Prazo para o SINTFESP analisar documentos juntados pelo INSS
2009.35.00.012052-8 8ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS	Manutenção da jornada de 30 horas	Apelação interposta pelo SINTFESP, recebida no TRF 1ª Região em 30/11/2012. Aguardando distribuição
2007.34.00.038285-1 Superceita 5ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS e União Federal	Direito de opção pela permanência de lotação no INSS	Concluso para relatório e voto. Apelações/reexames necessários interpostos pelo INSS e SINTFESP no TRF da 1ª Região
2008.35.00.008208-2 6ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS	Declarar a ilegalidade da proporcionalização das parcelas da GDASS e da GESS. Pagamento das diferenças dos valores pagos a menor em decorrência dos descontos	Concluso para relatório e voto a apelação interposta pelo SINTFESP no TRF 1ª Região
2008.35.00.025587-1 3ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: União Federal	Abster de adotar qualquer providência tendente a proceder descontos nos vencimentos dos servidores substituídos, a título de reposição ao erário	Provida a apelação interposta pelo SINTFESP, no entanto, foram opostos embargos de declaração quanto ao pedido de gratuidade de justiça
2009.35.00.025505-6 8ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS	Majoração do quantum pago a título de auxílio-alimentação	Aguardando julgamento da apelação interposta pelo SINTFESP no TRF 1ª Região
0028602-60.2010.4.01.3500 9ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: União Federal	Ilegalidade de contribuição de Previdência sobre adicionais. Cargos em comissão	Provida parcialmente a apelação interposta pelo SINTFESP, no entanto, foram opostos embargos de declaração
0042339-33.2010.4.01.3500 4ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS e União Federal	Não incidência de Imposto de Renda sobre o abono de permanência	Aguardando julgamento da apelação interposta pelo SINTFESP no TRF 1ª Região
0030825-58.2011.4.01.3400 1ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: União Federal	Determinar a adequação da jornada de trabalho dos Assistentes Sociais em 30 horas semanais	Aguardando publicação prevista para 19/02/2013 da sentença, para que o SINTFESP possa interpor apelação

AÇÃO	PARTES	OBJETOS	ANDAMENTO
2009.35.00.025512-8 6ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: União Federal	Majoração do quantum pago a título de auxílio-alimentação	Concluso para relatório e voto a apelação interposta pelo SINTFESP no TRF 1ª Região
2006.34.00.013265-0 21ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS	Tempo Especial	Arquivado em 23/07/2009 (exceção de incompetência)
2009.35.00.021734-0 4ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS	Ilegalidade da codificação das faltas decorrentes do movimento paredista. Código 28 para codificá-las no Código 95	Aguardando julgamento da apelação interposta pelo SINTFESP no TRF 1ª Região
0035232-35.2010.4.01.3500 7ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: União Federal	Impedir a incidência de Imposto de Renda sobre Abono de Permanência	Concluso para relatório e voto a apelação interposta pelo SINTFESP no TRF 1ª Região
2009.35.00.024189-4 1ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: União Federal	Reconhecer a ilegalidade dos descontos da contribuição previdenciária sobre 1/3 de férias e 13º salário	Concluso para relatório e voto a apelação interposta pela União Federal no TRF 1ª Região
2012.01.1.154774-7 1ª Vara Cível Brasília	Autor: SINTFESP Réu: GEAP	GEAP / Condel nº 616	Réplica apresentada a contestação da GEAP. O AGI 2012.00.2024774-6 interposto em razão do indeferimento da antecipação de tutela postulada estão conclusos para análise do agravo regimental interposto
2006.34.00.001152-3 21ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS	Tempo Especial	Aguardando julgamento da apelação interposta pelo SINTFESP no TRF 1ª Região
2005.34.00.037757-1 6ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: União Federal	Tempo Especial	Concluso para relatório e voto a apelação interposta pelo SINTFESP no TRF 1ª Região
2005.34.00.037755-4 - 1ª Vara.	Autor: SINTFESP Réu: União Federal	Tempo Especial	Sobrestado aguardando julgamento de recurso representativo da controvérsia no STF (repercussão geral)
2005.34.00.028149-7 7ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: União Federal	Revisão Geral	Concluso para relatório e voto a apelação interposta pelo SINTFESP no TRF 1ª Região
2007.34.00.032988-0 16ª Vara remetida para a SJGO em razão da incompetência 2008.35.00.002403-2 3ª Vara GO	Autor: SINTFESP Réu: União Federal	GDASST	Aguardando publicação de despacho
2009.35.00.024190-4 1ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS	Reconhecimento da ilegalidade dos descontos da contribuição previdenciária sobre 1/3 de férias e 13º salário	Aguardando julgamento da apelação interposta pelo SINTFESP no TRF 1ª Região
2008.34.00.012040-9 7ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: União Federal	Não incidência do Imposto de Renda sobre parcelas recebidas judicial e administrativamente de forma acumulada	Suspenso o feito até o julgamento da exceção de incompetência oposta (Processo nº 0008637-08.2010.4.01.3400 - 13ª VF da SJDF)
2007.34.00.042871-9 13ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: INSS	GDASS	Aguardando julgamento da apelação interposta pelo SINTFESP no TRF da 1ª Região
2005.34.00.012039-8 9ª Vara	Autor: SINTFESP Réu: União Federal	Expurgos PIS/PASEP	Aguardando julgamento da apelação interposta pelo SINTFESP no TRF da 1ª Região

TABELAS SALARIAIS

O SINTFESP-GO/TO apresenta, a seguir, as tabelas salariais das Carreiras do Seguro Social (INSS) e da Seguridade Social (Previdência, Saúde e Trabalho), fruto da Campanha Salarial de 2012, negociadas com o Governo a partir da greve deflagrada neste ano e resultante do Termo de Acordo assinado com as entidades sindicais. A entidade reitera que ainda existem tabelas referentes aos anos de 2014 e 2015, que estão disponíveis na sede e na página eletrônica da instituição.

SEGURO SOCIAL

Carreira do Seguro Social

* Cargo: Analista do Seguro Social

Cargos: Nível Superior - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS

2013

Nível Superior

CLASSE	PADRÃO	VB		GAE		GDASS 100 pts.		ATIVO TOTAL		GDASS 50 pts.		APOSENTADO TOTAL (em R\$) - 50 pts	
		40 hs.	30 hs.	40 hs.	30 hs.	40 hs.	30 hs.	40 hs.	30 hs.	40 hs. (**)	30 hs.	40 hs.	30 hs.
ESPECIAL	IV	1.165,72	874,31	1.865,14	1.393,90	7.539,00	5.654,00	10.569,86	7.927,21	3.769,50	2.627,00	6.800,36	5.100,21
	III	1.106,58	829,96	1.770,53	1.327,93	7.355,00	5.516,00	10.232,10	7.673,89	3.677,50	2.758,00	6.554,60	4.915,89
	II	1.050,21	787,69	1.680,34	1.260,30	7.176,00	5.382,00	9.906,56	7.429,98	3.588,00	2.691,00	6.318,56	4.738,98
	I	1.038,29	778,74	1.661,27	1.245,98	7.001,00	5.251,00	9.700,56	7.275,72	3.500,50	2.625,00	6.200,06	4.650,22
C	IV	1.015,39	761,56	1.624,63	1.218,50	6.668,00	5.001,00	9.308,02	6.981,07	3.334,00	2.500,50	5.974,02	4.480,57
	III	993,27	744,97	1.589,23	1.191,95	6.505,00	4.879,00	9.087,49	6.815,91	3.252,50	2.439,50	5.834,99	4.376,41
	II	971,78	728,86	1.554,85	1.166,17	6.346,00	4.760,00	8.872,63	6.655,91	3.173,00	2.380,00	5.699,63	4.275,03
	I	950,92	713,20	1.521,47	1.141,13	6.191,00	4.643,00	8.663,39	6.497,33	3.095,50	2.321,00	5.567,89	4.175,83
B	IV	930,67	698,02	1.489,07	1.116,83	5.896,00	4.422,00	8.315,73	6.236,00	2.948,00	2.211,00	5.367,73	4.025,85
	III	911,00	683,27	1.457,59	1.093,23	5.752,00	4.315,00	8.120,59	6.091,50	2.876,00	2.157,50	5.244,59	3.934,00
	II	891,92	668,95	1.427,07	1.070,33	5.612,00	4.209,00	7.931,00	5.948,00	2.806,00	2.104,50	5.125,00	3.843,78
	I	873,38	655,05	1.397,40	1.048,09	5.475,00	4.106,00	7.745,78	5.809,14	2.737,50	2.053,00	5.008,28	3.756,14
A	V	855,39	641,56	1.368,62	1.026,49	5.214,00	3.910,00	7.438,01	5.578,05	2.607,00	1.955,00	4.831,01	3.623,05
	IV	837,91	628,45	1.340,65	1.005,51	5.087,00	3.816,00	7.265,56	5.449,96	2.543,50	1.908,00	4.722,06	3.541,96
	III	820,97	615,74	1.313,55	985,18	4.964,00	3.723,00	7.098,52	5.323,91	2.482,00	1.861,50	4.616,52	3.462,41
	II	804,52	603,40	1.287,23	965,44	4.842,00	3.632,00	6.933,75	5.200,84	2.421,00	1.816,00	4.512,75	3.384,84
	I	788,51	591,40	1.261,62	946,24	4.724,00	3.543,00	6.774,14	5.080,64	2.362,00	1.771,50	4.412,14	3.309,14

Nível Intermediário

CLASSE	PADRÃO	VB		GAE		GDASS 100 pts.		ATIVO TOTAL		GDASS 50 pts.		APOSENTADO TOTAL (em R\$) - 50 pts	
		40 hs.	30 hs.	40 hs.	30 hs.	40 hs.	30 hs.	40 hs.	30 hs.	40 hs. (**)	30 hs.	40 hs.	30 hs.
ESPECIAL	IV	875,33	656,52	1.400,53	1.050,43	5.099,00	3.824,00	7.374,87	5.530,95	2.549,50	1.912,00	4.825,37	3.618,95
	III	828,11	621,09	1.324,97	993,75	4.950,00	3.712,00	7.103,08	5.326,84	2.475,00	1.856,00	4.628,08	3.470,84
	II	803,85	602,90	1.286,16	964,64	4.806,00	3.605,00	6.896,00	5.172,54	2.403,00	1.802,50	4.493,00	3.370,04
	I	780,63	585,48	1.249,01	936,77	4.665,00	3.499,00	6.694,64	5.021,25	2.332,50	1.749,50	4.362,14	3.271,75
C	IV	776,81	582,62	1.242,90	932,20	4.414,00	3.310,00	6.433,72	4.824,82	2.207,00	1.655,00	4.226,72	3.169,82
	III	754,77	566,10	1.207,64	905,76	4.285,00	3.214,00	6.247,41	4.685,86	2.142,50	1.607,00	4.104,91	3.078,86
	II	733,65	550,26	1.173,84	880,41	4.161,00	3.121,00	6.068,49	4.551,66	2.080,50	1.560,50	3.987,99	2.991,16
	I	713,37	535,05	1.141,40	856,08	4.039,00	3.030,00	5.893,77	4.421,13	2.019,50	1.515,00	3.874,27	2.906,13
B	IV	694,03	520,53	1.110,45	832,85	3.821,00	2.866,00	5.625,49	4.219,38	1.910,50	1.433,00	3.714,99	2.786,38
	III	675,45	506,60	1.080,72	810,56	3.710,00	2.783,00	5.466,16	4.100,16	1.855,00	1.391,50	3.611,16	2.708,66
	II	657,75	493,33	1.052,41	789,33	3.602,00	2.702,00	5.312,16	3.984,65	1.801,00	1.351,00	3.511,16	2.633,65
	I	640,75	480,58	1.025,20	768,92	3.468,00	2.623,00	5.163,95	3.872,50	1.749,00	1.311,50	3.414,95	2.561,00
A	V	624,47	468,37	999,15	749,39	3.309,00	2.482,00	4.932,63	3.699,75	1.654,50	1.241,00	3.278,13	2.458,75
	IV	608,90	456,69	974,25	730,70	3.213,00	2.410,00	4.796,15	3.597,39	1.606,50	1.505,00	3.189,65	2.392,39
	III	593,96	445,50	950,37	712,80	3.120,00	2.340,00	4.664,36	3.498,30	1.560,00	1.170,00	3.104,36	2.328,30
	II	579,73	434,81	927,57	695,69	3.029,00	2.271,00	4.536,31	3.401,50	1.514,50	1.135,50	3.021,81	2.266,00
	I	566,03	424,53	905,64	679,25	2.941,00	2.205,00	4.412,67	3.308,78	1.470,50	1.102,50	2.942,17	2.206,28

Nível Auxiliar

CLASSE	PADRÃO	VB		GAE		GDASS 100 pts.		ATIVO TOTAL		GDASS 50 pts.		APOSENTADO TOTAL (em R\$) - 50 pts	
		40 hs.	30 hs.	40 hs.	30 hs.	40 hs.	30 hs.	40 hs.	30 hs.	40 hs. (**)	30 hs.	40 hs.	30 hs.
ESPECIAL	IV	557,18	417,90	891,49	668,64	808,00	606,00	2.256,68	1.692,54	404,00	303,00	1.852,68	1.389,54
	III	540,03	405,03	864,05	648,05	807,00	605,00	2.211,08	1.658,08	403,50	302,50	1.807,58	1.355,58
	II	523,65	392,75	837,83	628,40	806,00	605,00	2.167,48	1.626,14	403,00	302,50	1.764,48	1.323,64

Previdência, da Saúde e do Trabalho - PST
Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - PST

2013

Nível Superior

CLASSE	PADRÃO	VB	GDPST 100	TOTAL ATIVO	GDPST 50%	TOTAL APOSENTADO
ESPECIAL	III	3.383,00	3.950,00	7.333,00	1.975,00	5.358,00
	II	3.290,86	3.865,00	7.155,86	1.932,50	5.223,36
	I	3.201,23	3.782,00	6.983,23	1.891,00	5.092,23
C	VI	3.107,99	3.627,00	6.734,99	1.813,50	4.921,49
	V	3.023,34	3.550,00	6.573,34	1.775,00	4.798,34
	IV	2.940,99	3.475,00	6.415,99	1.737,50	4.678,49
	III	2.860,89	3.401,00	6.261,89	1.700,50	4.561,39
	II	2.782,97	3.329,00	6.111,97	1.664,50	4.447,47
B	I	2.707,17	3.259,00	5.966,17	1.629,50	4.336,67
	VI	2.628,32	3.128,00	5.756,32	1.564,00	4.192,32
	V	2.556,73	3.062,00	5.618,73	1.531,00	4.087,73
	IV	2.487,09	2.998,00	5.485,09	1.499,00	3.986,09
	III	2.419,35	2.936,00	5.355,35	1.468,00	3.887,35
A	II	2.253,45	2.875,00	5.228,45	1.437,50	3.790,95
	I	2.289,35	2.815,00	5.104,35	1.407,50	3.696,85
	V	2.222,67	2.704,00	4.926,67	1.352,00	3.574,67
	IV	2.162,13	2.648,00	4.810,13	1.324,00	3.486,13
	III	2.103,24	2.594,00	4.697,24	1.297,00	3.400,24
	II	2.045,95	2.541,00	4.586,95	1.270,50	3.316,45
	I	1.990,22	2.489,00	4.479,22	1.244,50	3.234,72

Nível Intermediário

CLASSE	PADRÃO	VB	GDPST 100	TOTAL ATIVO	GDPST 50%	TOTAL APOSENTADO
ESPECIAL	III	1.923,11	1.504,00	3.427,11	752,00	2.675,11
	II	1.904,07	1.489,00	3.393,07	744,50	2.648,57
	I	1.885,22	1.475,00	3.360,22	737,50	2.622,72
C	VI	1.857,36	1.456,00	3.313,36	728,00	2.585,36
	V	1.838,97	1.442,00	3.280,97	721,00	2.559,97
	IV	1.820,76	1.428,00	3.248,76	714,00	2.534,76
	III	1.802,73	1.415,00	3.217,73	707,00	2.510,23
	II	1.784,88	1.402,00	3.186,88	701,00	2.485,88
B	I	1.767,21	1.389,00	3.156,21	694,50	2.461,71
	VI	1.741,09	1.372,00	3.113,09	686,00	2.427,09
	V	1.723,85	1.359,00	3.082,85	679,50	2.403,35
	IV	1.706,78	1.347,00	3.053,78	673,50	2.380,28
	III	1.689,88	1.335,00	3.024,88	667,50	2.357,38
A	II	1.673,15	1.323,00	2.996,15	661,50	2.334,65
	I	1.656,58	1.311,00	2.967,58	655,50	2.312,08
	V	1.632,10	1.296,00	2.928,10	648,00	2.280,10
	IV	1.615,94	1.285,00	2.900,94	642,50	2.258,44
	III	1.599,94	1.274,00	2.873,94	637,00	2.236,94
	II	1.584,10	1.263,00	2.847,10	631,50	2.215,60
	I	1.568,42	1.256,00	2.824,42	628,00	2.196,42

Nível Auxiliar

CLASSE	PADRÃO	VB	GEEAPST	GDPST 100	TOTAL ATIVO	GDPST 50%	TOTAL APOSENTADO
ESPECIAL	III	1.159,57	713,27	507,00	2.379,84	253,50	2.126,34
	II	1.158,47	649,88	501,00	2.309,35	250,50	2.058,85
	I	1.157,37	588,75	496,00	2.242,12	248,00	1.994,12

Observação: Vale ressaltar que as tabelas apresentam apenas o vencimento básico e as gratificações de desempenho.